

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM
Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL - AMA 2020

Convidamos vossa entidade, que compõe segmento da sociedade civil atuante em São Leopoldo para participar da Assembleia Municipal Ambiental 2020.

A AMA que acontecerá em novembro deste ano é instrumento de gestão ambiental, existe desde 2007 e tem por finalidade apresentar o relatório da gestão e controle ambiental em São Leopoldo, bem como realizar a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, que conforme estabelece a Lei Municipal nº. 9.055/2019, são os seguintes seguimentos:

- Entidades ambientalistas, de recursos hídricos e/ou proteção dos animais;
- Instituições de ensino superior;
- Associações de moradores;
- Entidades empresariais;
- Conselhos de classe e associações profissionais.
- Associações e ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos;
- Entidades sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo;
- Entidades dos clubes de serviços ou pelas organizações de interesse social ou de interesse comunitário.

QUANDO: Dia 28 de novembro (sábado), das 9h às 11h
ONDE: Auditório do Colégio São Luís, situado na Rua Bento Gonçalves, 1355, Bairro Centro.

Poderão participar da Assembleia Municipal Ambiental com plenos direitos de voz e voto, todos os leopoldenses maiores de 16 (dezesseis) anos, bastando a apresentação de um documento de identificação.

Darci Zanini
 Presidente do COMDEMA
 São Leopoldo, Berço da Imigração Alemã no Brasil.

Carderno de Relatórios e Proposições
- versão resumida -

- ✓ **PARTE 1: RELATÓRIO DO COMDEMA: 2018-2020**
- ✓ **PARTE 2: REVISÃO DO PLANGEA**
 Atualização dos 08 Programas
 Projetos Socioambientais do PRISA
- ✓ **PARTE 3: RELATÓRIO SITUACIONAL DAS ÁREAS PROTEGIDAS DE SÃO LEOPOLDO**
 AEIA – AEIIA – Parques Ambientais - CAU

São Leopoldo, 28 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM

EDITAL AMBIENTAL 05/2020

O Prefeito Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.055/19, vem convocar a população Leopoldense para participar da Assembleia Municipal Ambiental 2020.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL – AMA 2020**Reunião preparatória com sociedade civil:****Dia: 21 de novembro de 2020 (sábado) – das 09h às 11h****Local: Museu do Rio do Sinos - Rua da Praia, 52, Bairro Rio do Sinos, São Leopoldo.****Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2020:****Dia: 28 de novembro de 2020 (sábado) – das 09h às 11h****Local: Auditório do Colégio São Luís - Rua Bento Gonçalves 1355, Bairro Centro, São Leopoldo.****Pauta:**

- 1 - Relatório Situacional da Gestão e Controle Ambiental de São Leopoldo 2018 - 2020.
- 2 - Apreciação das contas Financeiras e das Atividades do COMDEMA – Gestão 2018 - 2020;
- 3 – Eleição dos representantes da sociedade civil para o COMDEMA, conforme estabelece a Lei Municipal nº 9.055/2019 e suas alterações:
 - a) 03 (três) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas entidades ambientalistas, de recursos hídricos e/ou proteção dos animais;
 - b) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas instituições de ensino superior;
 - c) 01 (um) representante titular e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas associações de moradores;
 - d) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades empresariais;
 - e) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelos conselhos de classe e associações profissionais.
 - f) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas associações e ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos;
 - g) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo;
 - h) 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades dos clubes de serviços ou pelas organizações de interesse social ou de interesse comunitário.

São Leopoldo, 20 de outubro de 2020

Ary José Vanazzi

Prefeito Municipal São Leopoldo

PARTE 1:

RELATÓRIO DO COMDEMA: 2018-2020 Secretaria Executiva: novembro de 2020

1. Dados referentes ao biênio 2019-2020

1.1. Reuniões do COMDEMA:

Conforme calendário aprovado, para os exercícios de 2019 e 2020 foram previstas vinte e duas (22) reuniões ordinárias do conselho uma a cada mês, a partir de fevereiro. Foram efetivamente **realizadas dezesete (26) reuniões**, que tiveram início em cinco (05) de fevereiro de 2019, sendo a última reunião realizada em cinco (05) de novembro de 2020, sendo destas **seis (07) extraordinárias**.

1.1.1. Reuniões Ordinárias = 19

- Com quórum = **16** (84,21%)
- Sem quórum = **03** (15,79%)

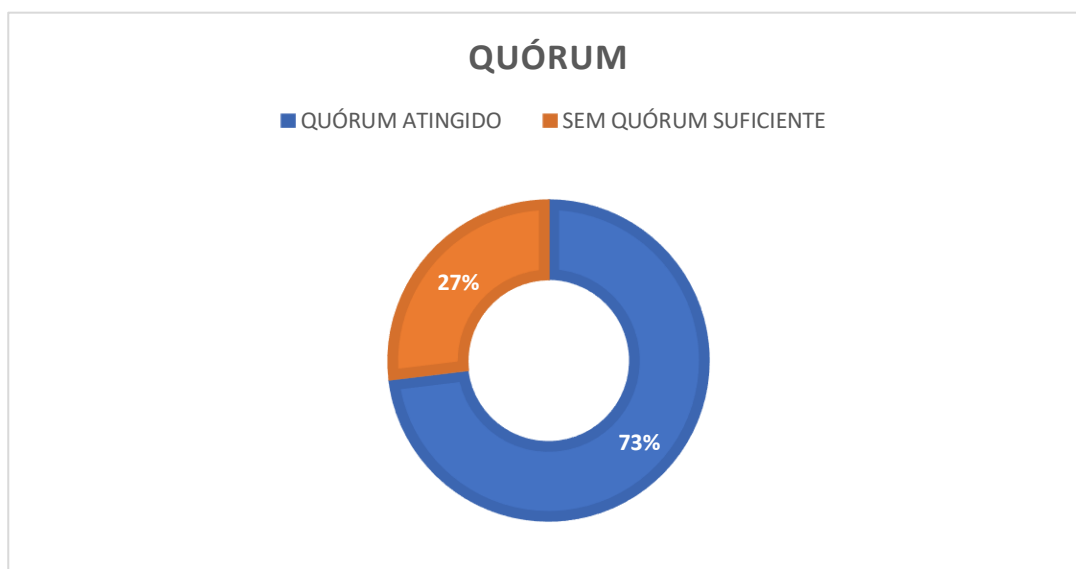
1.1.2. Reuniões Extraordinárias = 07

- Com quórum = **03** (42,86%)
- Sem quórum = **04** (57,14%)

1.1.3. Total Geral Reuniões = 19 + 07 = 26

1.1.4. Total de reuniões com quórum¹ = 16 + 03 = 19

1.1.5. Gráfico de reuniões, em relação ao quórum qualificado:



¹ Quórum conforme a Lei Municipal nº. 9.055/2019: Art. 16. O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA se reunirá ordinariamente uma vez por mês, com o **quórum mínimo de 11 (onze) conselheiros** [...] (grifos nossos)

1.2. Participação dos Conselheiros e Entidades:

1.2.1. PARTICIPAÇÃO EFETIVA SETOR PÚBLICO - Para consideração da participação dos **representantes do Setor Público**, por segmento, conforme Lei Municipal nº. 9.055/2019, foram consideradas as participações totais nas decisões (representação e voto), de acordo com a presença efetiva do titular ou do suplente quando substituiu o titular:

- **Secretaria Municipal do Meio Ambiente -SEMMAM:**

Titular - Darci Zanini - Participação em 26 reuniões = **100%**

Suplente - Diego Pitirini, substituído por Uitã Dutra Stumpf - Participaram em 6 reuniões = **23,08%**;

Titular - Helena Cardoso Titular (12) - Participação em 19 reuniões = **73,08%**;

Suplente - Carina Sedrez (3) substituída em abril de 2019, por Saádia Martins (4) = Participação em 9 reuniões = **34,61%**;

Participação total nas decisões = 100%.

- **Órgãos Municipais de Saneamento Básico:**

SEMAE - Titular - Everson Gardel/Titular - Participação em 12 reuniões = **46,15%**;

SEMOV - Suplente - Nilson Karan - Participação zero = **0%**;

SEMURB - Titular - Gilmar Zwetsch - Participação em 7 reuniões = **26,92%**;

SEMOV - Suplente - Paulo Roberto Kumer - Participação zero = **0%**;

Participação total nas decisões = 73,07%.

- **Órgãos Municipais de Planejamento Urbano e Habitacional:**

SEM HAB - Titular - Jussara Lanfermann, substituída por Rosangela Zanini - Participaram em 11 reuniões = **42,30%**;

SEM HAB - Suplente - Jandir M.de Almeida, substituído por Aline Scherer - Participação em 2 reuniões = **7,69%**;

SGG - Titular - João Henrique Dias - Participação em 10 reuniões = **38,46%**;

SGG - Suplente - Diego Pitirini (0), substituído em outubro por Roberto Nicolau Silveira Pinheiro (1) - Participação em 1 reunião = **5,88%**;

Participação total nas decisões - SEM HAB = 49,99%.

Participação total nas decisões - SGG = 44,34%.

- **Secretaria Municipal da Educação - SMED e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:**

SMED - Titular - Vitória Regina C. Viel (11), substituída por Sandra Liliam Silveira Grohe (4)- Participação em 15 reuniões = **57,70%**;

SEDES - Suplente - Everton Luiz Saul - Participação em 2 reuniões = **7,70%**;

Participação total nas decisões = 65,40%.

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC e Secretaria Municipal do Orçamento Participativo - SMOP:**

SEDETTEC - Titular - Henrique Schuster (12), substituído em maio por Rodrigo de Mello Castilhos (1) - Participação em 13 reuniões = **50,00%**;

SEMOP - Suplente - Mateus T. F. Muller (0), substituído em maio por Patricia Dimone de Oliveira (0) e em novembro de 2019 por Adriano Ponciano Maicá (1) e em agosto de 2020 por Joseane Barbosa Rosado (0) - Participação em 1 reunião = **3,85%**;

Participação total nas decisões = 53,85%.

- **Secretária Municipal de Segurança - SEMUSP e Defesa Civil;**

SEMUSP - Titular - Nilton César de Oliveira (11), substituído em março de 2020 por Emérsom Luis Dos Anjos Lima (7) - Participação em 18 reuniões = **69,23%**;

Defesa Civil - Suplente - Fabiano Camargo - Participação em 2 reuniões = **7,69%**;

Participação total nas decisões = 76,92%.

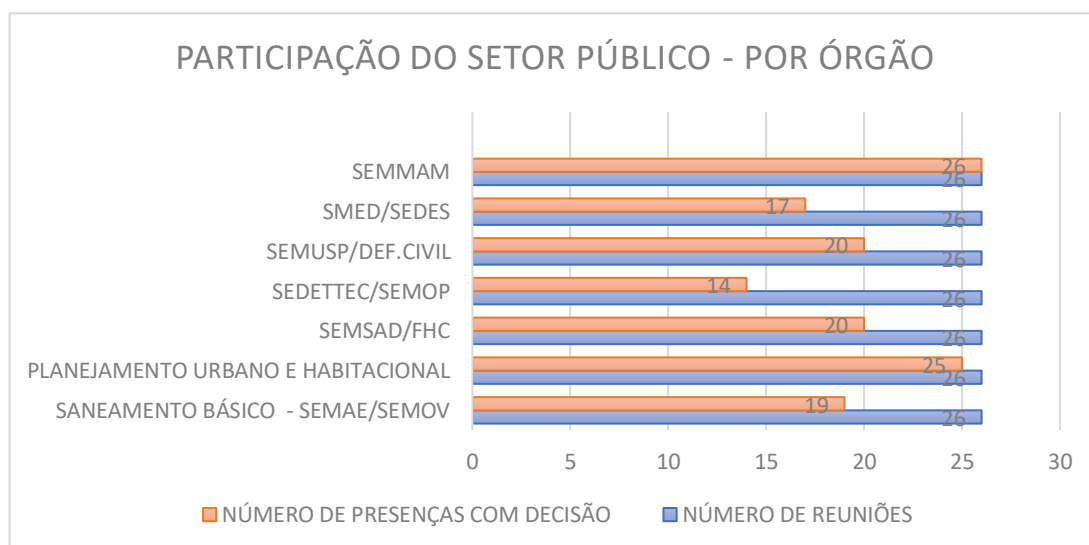
- **Secretária Municipal de Saúde - SEMSAD e Fundação Hospital Centenário - FHC;**

SEMSAD -Titular - Maria do Carmo (6), substituída em novembro por Maurício Prass (8) - Participação em 14 reuniões = **53,84%**;

FHC - Suplente - Janaína Tech (0), substituída em maio por Luiza Maria Plentz (6), substituída por Camila Wollmeister (0) - Participação em 6 reuniões = **23,07%**;

Participação total nas decisões = 76,91%.

1.2.1.1. Gráfico de participação dos órgãos do Setor Público, nas decisões do Conselho:



1.2.2. PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SOCIEDADE CIVIL - Para consideração da participação dos **representantes da Sociedade Civil**, por segmento, conforme Lei Municipal nº. 9.055/2019 e pela composição definida na Assembleia Municipal Ambiental 2018, inclusive com os rodízios, foram consideradas as participações totais por segmento nas decisões (representação e voto), de acordo com a presença efetiva do titular ou do suplente quando substituiu o titular:

- **Segmento de Clube de Serviço e Org. Interesse Social ou Comunitário;**

Rotary SL Leste Titular - Flávio André Teixeira - Participação em 10 reuniões = **23,52%**;

Suplente - Não há.

Participação total nas decisões = 38,46%.

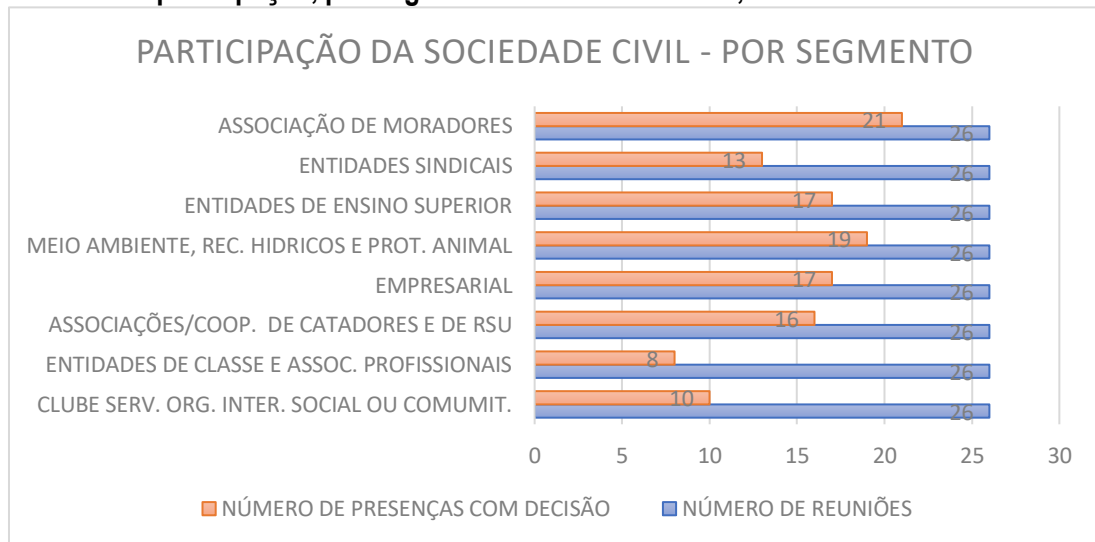
- **Segmento Empresarial (Rodizio)**
ASEMPLIFE Titular - Até junho - Fabiano Roberto Caiumi (0), substituído por Madalena Bastilho Parede (1) - Participação em 1 reunião = **3,84%**;
 ACIST Suplente - Diogo Alexandre Hanh (0) substituído depois por Maiara Fanguero (1) - Participação em 1 reunião = **3,84%**.
SINDIMETAL Titular - A partir de junho de 2019: Ana Cristina Cúria. (A entidade solicitou desligamento em outubro de 2020). Participação em 14 reunião = **53,85%**;
 ASEMPLIFE suplente - A partir em junho: Fabiano Roberto Caiumi (0), substituído em dezembro por Madalena Bastilho Parede (1) - Participação em 1 reunião = **5,88%**;
Participação total nas decisões = 59,73%.
- **Segmento das Associação de Moradores:**
Ass. Cristo Rei Titular - Glauco Dias Jorge - Participação em 13 reuniões = **50,00%**;
 Ass. Rio dos Sinos - 1º Suplente - Glaucia P. Soares - Participação em 3 reuniões = **11,54%**;
 Ass. Mor. Jard. Sonhos - 2º Suplente 2 - Silvia M. Becker - Participação em 5 reuniões = **19,23%**; **Participação total nas decisões = 80,77%.**
- **Segmento das Entidades Sindicais:**
Sindicato Rural - Titular - Maurício Daudt- Participação em 13 reuniões = **50%**;
 Suplente - Não há.
Participação total nas decisões = 50%.
- **Segmento das entidades de Ensino Superior:**
SAAV/UNISINOS - Titular - Susana Margarida Brand - Participação em 17 reuniões = **58,82%**;
 SAAV/UNISINOS - Suplente - Carlise Schmitt - Participação zero.
Participação total nas decisões = 65,38%.
- **Segmento das entidades de Classe e Assoc. Profissionais:**
CRBio03 - Titular em 2019 - Marcus Evangelista Leal, Saindo em outubro de 2019, sem nova indicação pela entidade, desde então - Participação em 5 reuniões = **19,23%**;
 OAB/SL- Suplente em 2019, sendo Titular em 2020, conforme rodízio - Raquel Von Hohendorff (1), substituída em 2019 por Eduardo Gaelzer (2) - Participação em 3 reunião = **11,54%**;
Participação total nas decisões = 30,77%.
- **Segmento das Associações/Cooperativas de Catadores e Resíduos Sólidos Urbanos:**
COOPERFEITORIA - Titular, sendo Suplente em 2020, conforme Rodízio - Josué Carvalho dos Santos - Participação em 6 reuniões = **23,08%**;
 Coop. Mundo Mais Limpo - Suplente - Sendo Titular em 2020, conforme Rodízio Cristina Giani - Participação em 10 reunião = **38,46%**;
Participação total nas decisões = 61,54%.
- **Segmento das entidades Ambientalistas, Recursos Hídricos e Proteção Animal (Rodízio):**
COOTAF - Titular - Jaqueline Araújo Pilar (3), em 2020 substituída por Lucas De Bem do Amaral (4) - Participação em 3 reuniões = **26,92%**;
Projeto Pró Animal - Titular - Úrsula Strauch - Participação em 8 reuniões = **30,77%**;
PAAR e AAJB- Titular - Até junho de 2019 e em 2020: Queli Souza Matos (1), substituída por Fatima Dorst (3), a partir de junho de 2019 e 2020 Márcia Justo (4) - Participação em 8 reuniões = **30,77%**;

Projeto Pró -Vida em 2019: Elaine Flores (5) e Projeto Pró-Animal em 2020: Ursula Strauch (0) - 1º Suplente - Participação em 5 reuniões = **19,23%**;

Ass. Amigos Jardim Botânico - AAJB e Projeto Amo Bichos - 2º Suplente - Até junho de 2019, Marcia Justo (1), a partir de junho: Alessandra Fleck (0). Titular em 2020 - Ass. Amigos Jardim Botânico - AAJB Marcia Justo (0) - Participação em 1 reunião = **3,84%**;

Participação total do Segmento nas decisões = 88,45%.

Gráfico de participação, por segmento da Sociedade Civil, nas decisões do Conselho:



1.3. Resoluções votadas e aprovadas no ano de 2019²

1.3.1. **Resoluções Aprovadas em 2019 e média por reunião =** Foram analisadas e aprovadas **42 resoluções: Números 216 a 257.**

1.3.2. **Resoluções Aprovadas em 2020 e média por reunião =** Foram analisadas e discutidas 41 minutas, sendo **aprovadas 38 resoluções: Números 258 a 297**, exceto às números 261, 266 e 294, sobre as quais não foram finalizadas as discussões.

- Resultando em uma **média** de aprovação de resoluções no biênio:
 - ✓ **MÉDIA de 80/26 = 3,07** resoluções aprovadas por reunião.

1.4. Rol das Resoluções Aprovadas pelo COMDEMA em 2020 e 2019, número e objeto:

- Resolução 297_2020_ DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO COGEUC
- Resolução 296_2020_ DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA DA PRAIA
- Resolução 295_2020_ RATIFICA A PROGRAMAÇÃO DA XI JORNADA ROESSLER
- Resolução 294_2020_ MINUTA ANÁLISE PARCERIA COM A METSUL
- Resolução 293_2020_ APROVA INVESTIMENTO FUNDEMA EM MELHORIAS DO PMIL
- Resolução 292_2020_ APROVA COMISSÃO ELEITORAL E REFERENDA O EDITAL DA AMA 2020
- Resolução 291_2020_ APROVA INVESTIMENTO ELETROCAUTÉRIO

² http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

- Resolução 290_2020_ APROVA MOÇÃO AOS 8 ANOS MUSEU DO RIO DOS SINOS
- Resolução 289_2020_ APROVA INVESTIMENTO - PROJ CONHECENDO SL ATRAVÉS DOS ARROIOS
- Resolução 288_2020_ APROVA ACORDO COOP TÉCNICA COM SEMA-RS_FEPAM
- Resolução 287_2020_ APROVA RELATÓRIO PRÉ-CONFERÊNCIAS DA 5ª. CONFEMAS
- Resolução 286_2020_ APROVA PROJETOS PARA CONCORER AO EDITAL FRBL_MPRS
- Resolução 285_2020_ APROVA PROPOSTA DE TCA COM EMPREENDIMENTO BR116-NORTE
- Resolução 284_2020_ APROVA INVESTIMENTO EM AQUISIÇÃO BLOCOS
- Resolução 283_2020_ DISPÕE SOBRE GRUPO TRABALHO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AGENDA 2030
- Resolução 282_2020_ RATIFICA MANIFESTO COMPROMISSO AGENDA 2030 E COMBATE AQUECIMENTO GLOBAL
- Resolução 282_2020_ RATIFICA MANIFESTO COMPROMISSO AGENDA 2030 E COMBATE AQUECIMENTO GLOBAL
- Resolução 281_2020_ APOIO À CRIAÇÃO COMITÊ SÃO LÉO PELO CLIMA
- Resolução 280_2020_ APROVA INVESTIMENTO EM CONTÊINERES PARA ENTREPOSTOS
- Resolução 279_2020_ APROVAÇÃO EDITAL E FORMA DA 5ª. CONFERÊNCIA AMBIENTAL
- Resolução 278_2020_ APROVAÇÃO MOÇÃO TCFA
- Resolução 277_2020_ APROVA AÇÕES PROPOSTAS PELO COMITÊ MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
- Resolução 276_2020_ APROVA PROCESSO PARTICIPATIVO REVISÃO MATA ATLÂNTICA ESPECIAL
- Resolução 275_2020_ APROVA INVESTIMENTO EM ESTUDO DE VIABILIDADE DO PROGRAMA TAP
- Resolução 274_2020_ PARCERIA SOCIOAMBIENTAL DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE 2020
- Resolução 273_2020_ APROVA INVESTIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUNDS NAS UC's
- Resolução 272_2020_ APROVA INVESTIMENTO PARA SERVIÇOS CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
- Resolução 271_2020_ APROVA INVESTIMENTO PARA MOBILIÁRIO MIRANTE PMIL
- Resolução 270_2020_ APROVA INVESTIMENTO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO SUSEPE
- Resolução 269_2020_ APROVA INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE DOMO GEODÉSICO
- Resolução 268_2020_ APROVA INVESTIMENTO PARA PROJETO EMBAIXADORES DO CLIMA
- Resolução 267_2020_ APROVA INVESTIMENTO PARA NOVAS SONDAGENS ANTIGO LIXÃO VICENTINA
- Resolução 266_2020_ MINUTA RECURSO TERECEIRA INSTÂNCIA AUTOS INFRAÇÃO 6729 E 6730
- Resolução 265_2020_ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO
- Resolução 264_2020_ APROVA AQUISIÇÃO CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- Resolução 263_2020_ APROVA INVESTIMENTO PAVIMENTO PISTA CAMINHADA PMIL
- Resolução 262_2020_ ANEXO INVESTIMENTO EM GRAFITAGEM NO PMIL
- Resolução 261_2020_ MINUTA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL
- Resolução 260_2020_ APROVA NOVO EDITAL COGEUC
- Resolução 259_2020_ ATUALIZAÇÃO DA AGENDA AMBIENTAL SEMMAM 2020
- Resolução 258_2020_ APROVAÇÃO RELATÓRIO GESTÃO SEMMAM 2019 E PRESTAÇÃO CONTAS FUNDEMA 2019
- Resolução 257_2019_ DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO AMBIENTAL DE 2020
- Resolução 256_2019_ DISPÕE SOBRE O II ENCONTRO DO FÓRUM DOS ARROIOS
- Resolução 255_2019_ DISPÕE SOBRE AS HORTAS COMUNITÁRIAS
- Resolução 254_2019_ INVESTIMENTO PESQUISA UNIDADE CONSERVAÇÃO
- Resolução 253_2019_ ATUALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 247
- Resolução 252_2019_ INVESTIMENTO ALARME MUSEU RIO DOS SINOS
- Resolução 251_2019_ APROVA O GUIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- Resolução 250_2019_ APROVA A PROGRAMAÇÃO DA IV SEMANA DO RIO E 13 ANOS PMIL
- Resolução 249_2019_ APROVA PLANO INVESTIMENTO PMIL, EDITAL E CADERNO PARCERIA DA X JORNADA ROESSLER
- Resolução 248_2019_ RETIFICA AS RESOLUÇÕES 152 e 158
- Resolução 247_2019_ INVESTIMENTO LAUDOS DE AVALIAÇÃO IMÓVEIS
- Resolução 246_2019_ INVESTIMENTO ALAMBRADO ATERRO MUNICIPAL
- Resolução 245_2019_ INVESTIMENTO PROG EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
- Resolução 244_2019_ INVESTIMENTO MANUTENÇÃO VEICULAR SEMMAM
- Resolução 243_2019_ PROJETO DE RESTAURAÇÃO CASA ROESSLER
- Resolução 242_2019_ PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMMAM PRIM. SEM. 2019
- Resolução 241_2019_ DECISÃO RECURSO ADMINISTRADO
- Resolução 240_2019_ INVESTIMENTO E ETAPAS INTERVENÇÃO ATERRO VICENTINA
- Resolução 239_2019_ INVESTIMENTO CENTRO DE EXPOSIÇÕES DO PMIL

- Resolução 238_2019_INVESTIMENTO VIVEIRO MUNICIPAL E ESTAÇÃO METEOROLÓGICA
- Resolução 237_2019_INVESTIMENTO MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS FHC
- Resolução 236_2019_APROVA CORCAM
- Resolução 235_2019_REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM DOS ARROIOS
- Resolução 234_2019_INVESTIMENTO FUNDEMA PRAÇA DALTRO FILHO
- Resolução 233_2019_INVESTIMENTO EM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO
- Resolução 232_2019_PROCESSO PART UNIF ATUALIZA SISMAP E REATIVAÇÃO DO FÓRUM DOS ARROIOS
- Resolução 231_2019_INVESTIMENTO EM APOIO À VIAGEM TÉCNICA
- Resolução 230_2019_INVESTIMENTO FERRAMENTAS PARA PMIL
- Resolução 229_2019_INVESTIMENTO PARTICIPAÇÃO 2ª. COPA DE CANOAGEM
- Resolução 228_2019_INVESTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO II FÓRUM BRASIL DE GESTÃO AMBIENTAL.
- Resolução 227_2019_INVESTIMENTO PROJETO ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM
- Resolução 226_2019_INVESTIMENTO MATRÍCULAS DAS ÁREAS COM DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
- Resolução 225_2019_INVESTIMENTO SUPRIR TÉCNICOS SISNAMA_ SEMMAM
- Resolução 224_2019_MANIFESTAÇÃO ADM TIM
- Resolução 223_2019_COMPLEMENTAÇÃO RESOLUÇÃO 216_2019
- Resolução 222_2019_INVESTIMENTO NO FESTIVAL MINUTO MUDO
- Resolução 221_2019_CADERNO PATROCÍNIO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- Resolução 220_2019_INVESTIMENTO REVISTA MEIO AMBIENTE
- Resolução 219_2019_INVESTIMENTO VIVEIRO MUNICIPAL
- Resolução 218_2019_INVESTIMENTO SEMINÁRIO ESCABIOSE
- Resolução 217_2019_COMITÊ MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA
- Resolução 216_2019_REGIMENTO INTERNO.

1.4.1. Resoluções por Tipo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	NÚMERO
1.4.1.1. Regimento Interno do COMDEMA	01	216
1.4.1.2. Análise Recursos em Terceira Instância	02	224, 241
1.4.1.3. Processo Participativo do Fórum dos Arroios	03	232, 235, 256
1.4.1.4. Retificações / Complementações	03	223, 248, 253
1.4.1.5. Projeto de Restauração da Casa Roessler	01	243
1.4.1.6. Audiência Pública Arborização	01	265
1.4.1.7. Investimentos do FUNDEMA	43	
1.4.1.7.1. Participação em Cursos / Congressos	02	218, 231
1.4.1.7.2. Instalação de Alarme do Museu	01	252
1.4.1.7.3. Assinatura de Periódicos	01	220
1.4.1.7.4. Elaboração de Laudo para avaliação dos imóveis da Casa Roessler e da área da Base Ecológica	02	247, 253
1.4.1.7.5. Implantação de Energia Solar no PMIL	01	245
1.4.1.7.6. Manutenção Preventiva dos veículos da SEMMAM	01	244
1.4.1.7.7. Programa da SEMMAM de Incentivo à Pesquisa no JB-SL	01	254
1.4.1.7.8. Pagamento de Certidões de Matrículas (área degradadas)	01	226
1.4.1.7.9. Suprimento de Técnicos do SISNAMA e de Equipe de apoio para os Serviços no Viveiro Municipal.	02	225, 219
1.4.1.7.10. Festival do Minuto (SMED)	01	222
1.4.1.7.11. Apoio a Aprendizagem ao Ar Livre (SMED)	01	227
1.4.1.7.12. Participação II Fórum Brasil de Gestão Ambiental	01	228
1.4.1.7.13. Participação do Projeto Canoagem na 2ª Copa Gaúcha	01	229
1.4.1.7.14. Equipamentos e Ferramentas para o PMIL e JB-SL	01	230
1.4.1.7.15. Aquisição de veículo aéreo não tripulado (Drone)	01	233
1.4.1.7.16. Melhoria na Praça Daltro Filho	01	234

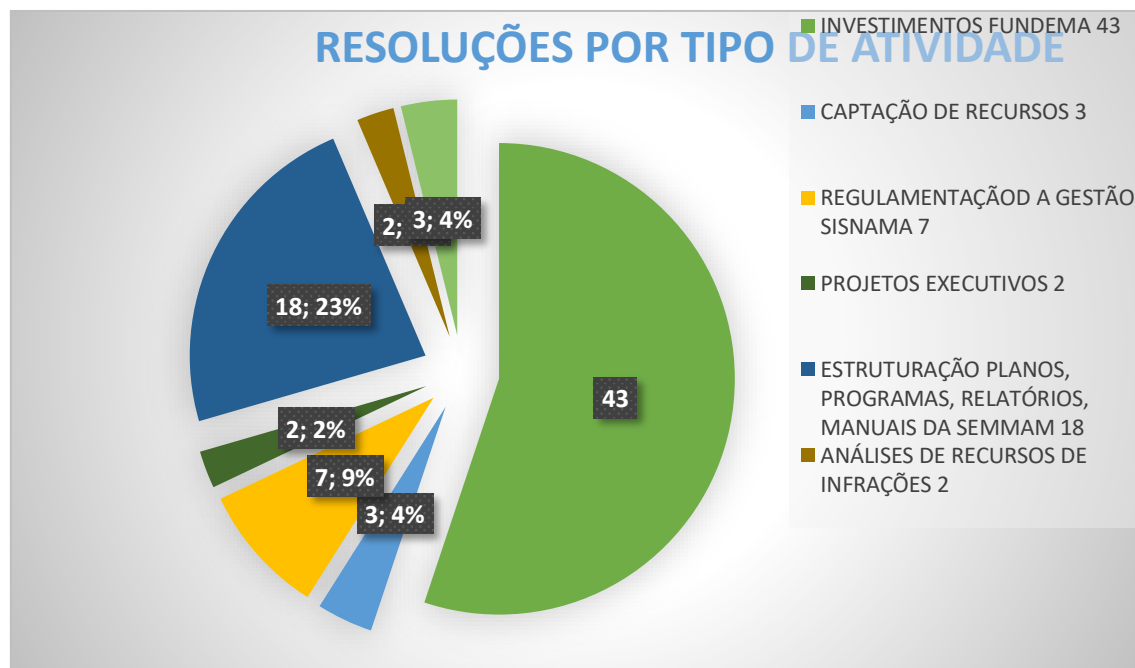
DESCRIÇÃO	QUANT.	NÚMERO
1.4.1.7.17. Melhoria no Viveiro Municipal e Reconstrução da Estação Meteorológica	01	238
1.4.1.7.18. Reforma da Pirâmide instalação do Espaços de Exposições Botânicas	01	239
1.4.1.7.19. Projeto de Remediação do Antigo Lixão da Vicentina e do	02	240, 248
1.4.1.7.20. PRAD do Morro do Paula (áreas degradadas)		
1.4.1.7.21. Alambrado do Aterro Sanitário Municipal	01	246
1.4.1.7.22. Apoio aos Projetos das Hortas Comunitárias	01	255
1.4.1.7.23. Aquisição de equipam. para manejo de resíduos sólido na FHC	01	237
1.4.1.7.24. Investimentos no Parque Imperatriz	05	262, 263, 269, 271 e 293
1.4.1.7.25. Cestos Coletores para Educação Ambiental	01	264
1.4.1.7.26. Investimento PRAD Vicentina	01	267
1.4.1.7.27. Programa Embaixadores do Clima	01	268
1.4.1.7.28. Termo Cooperação SUSEP	01	270
1.4.1.7.29. Serviços Cartoriais	01	272
1.4.1.7.30. Academias ao ar livre e Playgrounds	01	273
1.4.1.7.31. Programa TAP	01	275
1.4.1.7.32. Contêineres para entrepostos	01	280
1.4.1.7.33. Apoio ao Grupo de combate do Coronavírus - Blocos	01	284
1.4.1.7.34. Aprova Projeto: Conhecendo SI Através dos Arroios	01	289
1.4.1.7.35. Aprova investimento em Eletrocautério - SEMPA	01	291
1.4.1.7.36. Desapropriação imóvel - Casa Roessler	01	295
1.4.1.8. Programação 4º Sem.do Rio dos Sinos e dos 13 Anos do PMIL	01	250
1.4.1.9. Revisão Plano Municipal Mata Atlântica	01	276
1.4.1.10. Relatório de Gestão e Prestação Contas	02	242 e 258
1.4.1.11. Estrutura o CORCAM	01	236
1.4.1.12. Aprova proposta de TCA - Empreendimento BR116 Norte	01	285
1.4.1.13. Aprova projetos para concorrer ao edital do FRBL_ MPRS	01	286
1.4.1.14. Comitê Municipal de Arborização Urbana	02	217 e 277
1.4.1.15. Caderno de Patrocínio da Semana do Meio Ambiente – Parceria Socioambiental	02	221 e 274
1.4.1.16. Plano de Investimentos e atividades das Jornadas Roessler X e XI	01	249 e 295
1.4.1.17. Guia de Educação Ambiental	01	251
1.4.1.18. Calendário Ambiental	02	257 e 259
1.4.1.19. Editais COGEUC	02	260 e 297
1.4.1.20. MOÇÕES	02	278, 290
1.4.1.21. Apoios - São Léo pelo Clima e Agenda 2030	03	281, 282, 283
1.4.1.22. Conferência Ambiental	01	279
1.4.1.23. Aprova acordo cooperação técnica - SEMA-RS_FEPAM	01	288
1.4.1.24. Relatório Pré-Conferências - 5º. CONFEMAS	01	287
1.4.1.25. Comissão eleitoral e referenda o edital da AMA 2020	01	292
TOTAL	80	

1.4.2. Distribuição das Resoluções por tipo de atividade:

TIPO DE ATIVIDADE	QUANT.	%
1.4.2.1. Investimentos / Financiamento do FUNDEMA	43	53,75
1.4.2.2. Captação de Recursos	03	3,75
1.4.2.3. Regulamentação da Gestão / SISNAMA	07	8,75
1.4.2.4. Projetos Executivos	02	2,50
1.4.2.5. Estruturação de Planos, Programas, Relatórios, Manuais da SEMMAM	18	22,50

TIPO DE ATIVIDADE	QUANT.	%
1.4.2.6. Análise de Recursos de Infrações Ambientais	02	2,50
1.4.2.7. Retificações / Complementações	05	6,25
TOTAL	80	100

Gráfico das Resoluções por Tipo de Atividade:

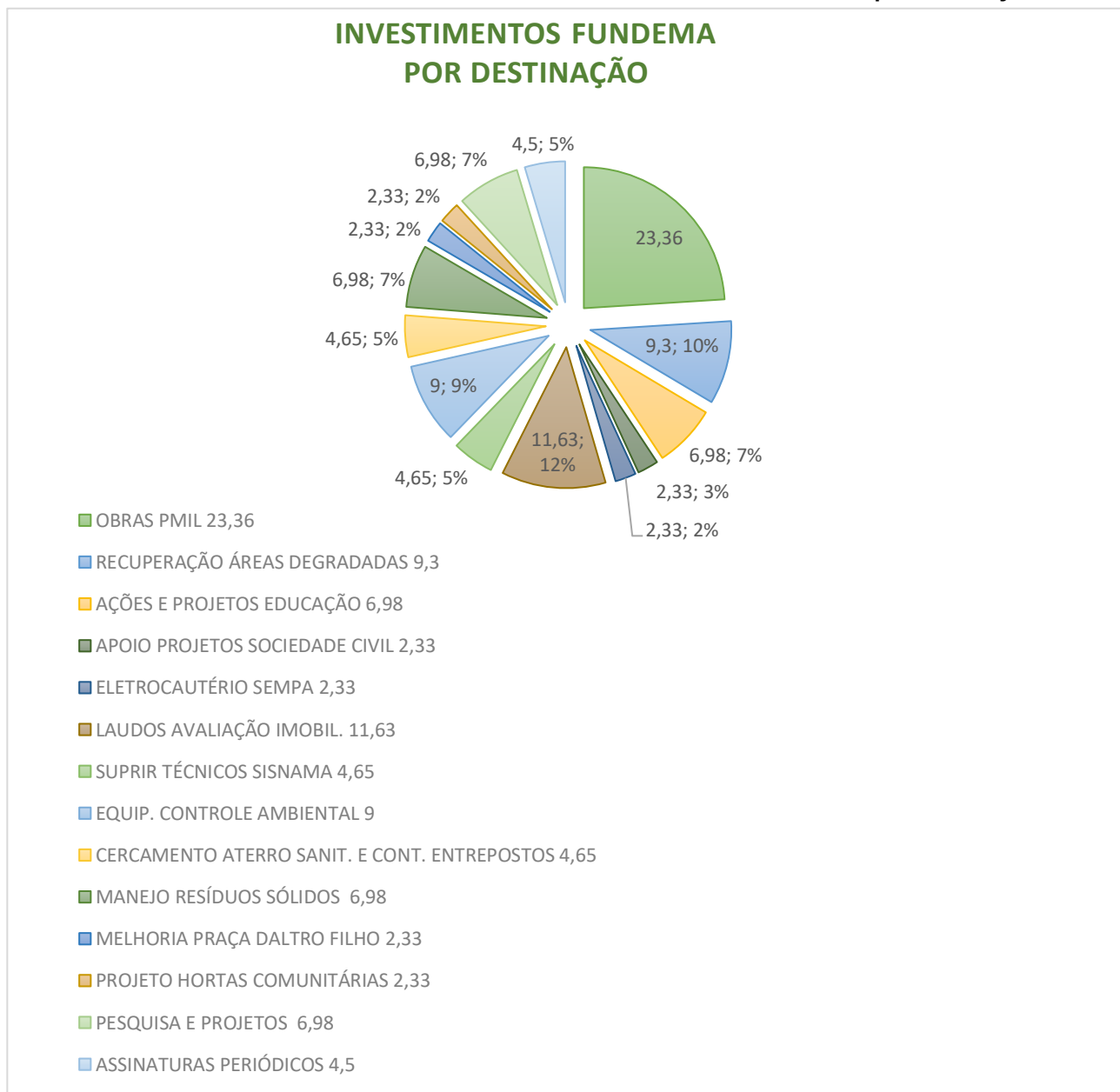


1.4.3. Distribuição das Demandas da Atividade de Investimentos do FUNDEMA, por destinação:

TIPO DE DEMANDA	DESTINO	QUANT.	%
1.4.3.1. Recuperação de Áreas Degradadas	SEMMAM	04	9,30
1.4.3.2. Suprimento de Técnicos e Servidores da SEMMAM/SISNAMA	SEMMAM	02	4,65
1.4.3.3. Laudos de Avaliação de Imóveis, serviços cartoriais e desapropriações	SEMMAM	05	11,63
1.4.3.4. Obras Melhorias no PIL, JB-SL, Viveiro e Museu do Rio	SEMMAM	10	23,26
1.4.3.5. Ações e Projetos de Educação Ambiental	SMED	03	6,98
1.4.3.6. Cercamento do Aterro Sanitário e Contêineres Entrepósitos	SEMURB	02	4,65
1.4.3.7. Equipamentos para o Manejo de Resíduo Sólidos	HOSPITAL CENTENÁRIO	03	6,98
1.4.3.8. Equipamentos para o Controle Ambiental, Parques Socioambientais e Academias ao Ar Livre.	SEMMAM	06	13,95
1.4.3.9. Melhorias na Praça Dalto Filho	SEMOV	01	2,33
1.4.3.10. Apoio ao Projeto da Horas Comunitárias	COMITÊ GESTOR	01	2,33
1.4.3.11. Programa da SEMMAM de Incentivo à Pesquisa no JB, TAP e Embaixadores do Clima	SEMMAM	03	6,98
1.4.3.12. Assinaturas de Periódico	SEMMAM	01	2,33
1.4.3.13. Investimento proteção animal - Eletrocautério	SEMPA	01	2,33

TIPO DE DEMANDA	DESTINO	QUANT.	%
1.4.3.14. Apoio Sociedade Civil - Projeto Conhecendo SI Através dos Arroios -	ECOSOL	01	2,33
TOTAL	PMSL	43	100

Gráfico das demandas de Atividade de Investimentos do FUNDEMA, por destinação



São Leopoldo, 23 de novembro de 2020.

Claodimir Costa

Agente Administrativo

PARTE 2:

REVISÃO DO PLANGEA

1- Da Atualização dos 08 Programas do PLANGEA

Com o intuito de facilitar o acesso ao conteúdo dos quatro volumes do Plano, a SEMMAM produziu um **Caderno do PLANGEA, lançado publicamente no Seminário Municipal Rio+20 (22 a 29/03/2012)**, abordando de forma sintetizada os Programas do PLANGEA.

A seguir, descrevemos a situação de cada um dos 08 Programas do PLANGEA, os quais foram amplamente debatidos nas **Pré-Conferências do 5ª CONFEMAS**, quando aconteceu o referendo de forma destacada, a **atualização das Ações e suas respectivas Metas**:

1.3.1.1.- Programa de Mudanças Climáticas e Energia Limpa



PRÓ-GIRS é agregado às Mudanças Climáticas

De acordo com os debates sobre a Revisão do PLANGEA e seus Programas, surgiu a proposta de agregar os resíduos sólidos ao Programa de Mudanças Climáticas e Energia Limpa. Desta forma, o **PRÓ-GIRS** (Programa de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos) **serviria como instrumento de apoio, de maneira especial, nos projetos de reaproveitamento e valorização energética dos RSU.**

Vale a pena lembrarmos da relevância do PRÓ-GIRS desde a sua concepção em 2005 durante o processo **de montagem do projeto da coleta seletiva compartilhada**, e logo em seguida consolidado pela Lei N° 6.085/2006: **“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PRÓ-GIRS) EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO”.**

A concepção do PRÓ-GIRS foi de fundamental importância para viabilizar num curto prazo de 10 meses, a **implantação da coleta seletiva em São Leopoldo, cujos serviços iniciaram no dia 1º de novembro de 2005.**



Os serviços da coleta seletiva iniciaram pelo bairro Rio Branco, organizada em duas frentes: nas moradias, através de bicicletas operadas pelos próprios catadores, que levam os resíduos até um ponto, para transferir ao caminhão, tipo baú.

A coleta nas empresas do Distrito Industrial da São Borja, feita pela SEMMAM, com caminhão da SL Ambiental, era a outra frente.

Em 2007, o PRÓ-GIRS passou a fazer parte da Política Municipal Integrada de Saneamento e Gestão Ambiental (Lei Nº 6.494/07), conhecida por SINGEA. O PRÓ-GIRS foi determinante para fazer o projeto da **Unidade de Compostagem de Resíduos Orgânicos de SL** incluindo a sua formalização junto ao **Programa de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)**, vinculado ao **Protocolo de Quioto**.

Aliás, no caso leopoldense, as temáticas de Resíduos Sólidos e das Mudanças Climáticas vem acontecendo desde 2005, quando a PMSL, por intermédio da SEMMAM, incluiu os **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM** (*composto por 08 ODM*) e a **Agenda 21** (*composta por 40 Capítulos*), na formulação de políticas públicas, em especial, as socioambientais, destacando: **ODM 7 – Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; CAP. 9 – Proteção da atmosfera.**

Em 2007, a temática das mudanças climáticas ganhou grande destaque, quando o Prefeito Vanazzi anunciou publicamente o **Protocolo de Compromisso da PMSL no Combate ao Aquecimento Global**, no Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 de junho, que trazia um conjunto de Objetivos e Ações de âmbito local.

Posteriormente, o documento foi Anexado pela Lei do SINGEA, sendo que mais adiante, a temática das mudanças climáticas seria incorporada pelo PLANGEA, porém, as ações propostas no Programa de Mudanças Climáticas demoraram a deslanchar.

O **Inventário dos Gases de Efeito Estufa**, por exemplo, **só saiu do papel em 2018**, o qual hoje, encontrasse em andamento com a assessoria do CDP Cities. Antes disso, no processo de atualização da quarta versão do PRISA em 2017, a SEMMAM, promoveu os seminários temáticos, incluindo Energia Limpa e de Eficiência Energética, que foram então agregados ao Programa de Mudanças Climáticas e Energia Limpa.

Os **Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)**, que fazem parte do projeto de Energia Limpa incluído pelo PRISA em 2017, também serão agregados ao **Programa Municipal de Mudanças Climáticas e Energia Limpa**, bem como as proposições sugeridas pela Parceria da UE: São Leopoldo e Viana do Castelo, em especial, o Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas.

Contudo, se as ações não deslançaram, tampouco as Metas foram alcançadas, **pois sequer, as duas Metas propostas pelo Programa saíram do papel.**

META 1 – Balanço Ambiental com a avaliação do desempenho das políticas públicas, e dos testemunhos de entidades ambientalista e do Fórum dos Arroios, até dezembro de 2013

PROVIDÊNCIA: *rever todo o teor e também o prazo;*

META 2 – Relatório Municipal de Qualidade Ambiental, até dez/2014

PROVIDÊNCIA: *a revisão do teor já está sendo vista pela nova Lei dos Arroios, a qual, deverá também definir o prazo para atender a Meta.*

Arquivo SEMMAM / Caderno do PLANGEA (2012)

1.3.1.2.- Programa de Arborização Urbana

Os 08 Programas do PLANGEA podem contribuir em prol da **Meta Estratégica de 30% do território do Município com cobertura vegetal protegida**, porém, todos reconhecem a relevância do **Programa Municipal de Arborização Urbana**, para a cidade vencer o desafio. *Por isso, se houver harmonia entre todos os projetos que envolvem o tema, a batalha poderá ser vencida.*

Além disso, a revisão do Programa de Arborização em curso, deverá resgatar os projetos socioambientais: **“Mais árvores, menos aquecimento global”**; **“Podar, não é legal!”** bem como, o **“Programa Ipê Amarelo”**.

**Programa Municipal
de Arborização
Urbana**

**PLANGEA 2020
PRISA**

Também é preciso atender a recomendação do PLANGEA (Volume IVa, pg. 576): **“Destacamos para leitura, os trabalhos: “Inventário Quali-quantitativo de 2006” e “Análise de Dados do Núcleo de Arborização Urbana: 2005-2008”, pois, revelam informações obtidas através de pesquisas de campo, bem como das interações existentes entre os leopoldenses, suas árvores e o órgão ambiental municipal”**.

Por isso, nesse processo de revisão do PLANGEA, **a redefinição das ações e das metas principais** relativas ao Programa Municipal de Arborização Urbana, poderá ser o elo de ligação com os demais projetos socioambientais de PMSL.

META 1 – Plantio de 15 mil árvores entre 2011 e 2016:

PROVIDÊNCIA: *potencializar a atualização do Programa, reconstruir o planejamento da arborização urbana e definir novos prazos;*

META 2 – Mapeamento quali-quantitativo (40% até 2013; 60% até 2013):

PROVIDÊNCIA: *refazer o planejamento da Meta e rever o prazo.*

Arquivo SEMMAM / Caderno do PLANGEA (2012)

Cabe salientar que esta tarefa deverá acontecer de forma articulada entre os demais Programas, mas sobretudo, entre os próprios setores da SEMMAM: **ADM-PMIL, DAU/Viveiro, CEPEA/OGEA, DLA, Jardim Botânico, DPGA e Museu do Rio dos Sinos**, em parceria com o COMDEMA e com o Comitê Municipal de Arborização Urbana.

Ipê Amarelo: Árvore Símbolo de São Leopoldo

A eleição da Árvore Símbolo de São Leopoldo aconteceu em 2005, cujo Edital foi lançado no Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 de junho de 2005, fazendo parte da Semana do Meio Ambiente: “**Vamos cuidar de São Leopoldo**”.

O processo eleitoral coordenado pela bióloga **Maria Francisca Dutra**, aconteceu do dia 06 de junho ao dia 17 de julho de 2005, com votação em urnas espalhadas em 09 locais da cidade, por meio de cédulas, que apresentavam cinco opções: **Coqueiro – Corticeira do Banhado – Ingá – Ipê Amarelo – Maricá**.



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DE SÃO LEOPOLDO
SEMMAM

**CAMPANHA DA ÁRVORE SÍMBOLO DA
CIDADE DE SÃO LEOPOLDO**

PERÍODO: 06 DE JUNHO A 21 DE SETEMBRO

Instruções para eleição

Foram escolhidas cinco espécies de árvores que fazem parte da composição florística do município:

- Coqueiro (Jerivá) - *Syagrus romanzoffiana*
- Corticeira-do-banhado - *Erythrina crista-galli*
- Ingá - *Inga uruguensis*
- Ipê amarelo - *Tabebuia chrysotricha*
- Maricá - *Mimosa bimucronata*

Materiais de divulgação e instruções para a eleição da árvore símbolo de São Leopoldo (2005)

O resultado foi divulgado Dia da Árvore, em 21/09/2005, na Câmara Municipal, e coube ao Prefeito Ary Vanazzi anunciar a árvore vencedora. **Participaram da votação 22.189 pessoas, sendo que 7.481 votaram na opção Ipê Amarelo**, obtendo 33,70% dos votos.

Programa Municipal de Arborização Urbana

Em 06 de junho de 2005, ocorreu o lançamento do processo de elaboração do Programa Municipal de Arborização Urbana, cuja proposta foi apresentada por Flora Zeltzer, Márcio Link e Maria Francisca Dutra. A atividade fazia parte da Semana do Meio Ambiente foi realizada no Auditório da CELIC (antiga sede da ACIS), com a participação do Prefeito Ary Vanazzi.

Visando a elaboração do Programa, em seguida, a PMSL criou o **Grupo de Trabalho de Arborização Urbana**, coordenado por Maria Francisca Dutra, do Dep. Arborização Urbana, o qual era composto por: **SEMMAM, SMED, SEPLAN, SEMEDS, SEMAE, GAB. 1ª DAMA, SEMHAB, GUARDA MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS, AES-SUL, BRASIL TELECOM, QUALITAS e COL. AGRICOLA**.

Após oito meses, o GT de Arborização expunha em abril de 2006, o **Projeto Piloto de Arborização Urbana de São Leopoldo**, tendo por base a área central da cidade:



- ✓ realização de um inventário da área, por parte da equipe técnica executiva e auxiliar definida pelo grupo de trabalho (GT);
- ✓ levantamento das espécies componentes da arborização urbana, através de inventário, para cadastramento de dados referentes aos espécimes que a compõem, evidenciando os conflitos existentes entre a arborização e os diversos serviços existentes;
- ✓ análise e diagnóstico quali-quantitativo dos dados cadastrados.

- ✓ Plano de tratamento e manejo para a arborização urbana em áreas escolhidas do município;
- ✓ elaboração de diretrizes e normas gerais do planejamento, implantação e manejo da arborização urbana.

Além disso, o GT de Arborização atuou na elaboração de Convênio com a Escola Técnica Estadual Visconde de São Leopoldo, firmado com a SEMMAM, sendo mais um instrumento para a implementação do projeto de arborização através do cadastramento das espécies encontradas.

Mais tarde, o **Projeto Piloto** serviu de base para a elaboração do Programa de Arborização Urbana do PLANGEA.

1.3.1.3.- Programa de Educação Ambiental



A Lei Nº 5.794/2005 que **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROMEA) e CRIA O ÓRGÃO GESTOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OGEA)**, existente, portanto, há 19 anos, sendo uma das primeiras ações da PMSL em 2005.

No entanto, cabe refletirmos por que, nem o PROMEA, nem o OGEA deslançaram até hoje. Tudo nos leva a crer, que para isso acontecer, **era indispensável o engajamento unificado, dentro e fora da SEMMAM.**

Órgãos demais, Educação Ambiental de menos

A dispersão é tanta que hoje a PMSL conta com 07 órgãos com alguma estrutura em educação ambiental: SEMMAM, SMED, SEMAE, SEMSAD, SEMUSP, SEMURB, SEMHAB. Pra piorar, a SEMPA, que poderia ter, não tem. Aliás, vale lembrar, que essa avaliação era o tema mais consensual durante a campanha eleitoral de 2016.

IV CONFEMAS (2017) – Tema 05: Programa Municipal de Educação Ambiental / PROMEA:

1. *Revisão da estrutura do OGEA de forma participativa de todos os segmentos da sociedade envolvidos direta e indiretamente com o tema;*
2. *Reavaliação do Comitê Assessor Municipal – CAM, visando auxiliar na estruturação, operacionalização e disseminação;*
3. *Criação de uma ação ampla, dentro do PROMEA, capaz de agregar as iniciativas voltadas para a Educação Ambiental, com a interação dos setores da PMSL que trabalham com Educação Ambiental;*
4. *Criar um banco de projetos de Educação Ambiental e um sistema de captação e financiamento junto às empresas, visando a implantação desses projetos;*
5. *Realizar o diagnóstico das necessidades das comunidades em relação ao meio ambiente, como forma de orientar e dirigir os trabalhos da Educação Ambiental;*
6. *Dar publicidade as boas práticas de Educação Ambiental realizadas na cidade;*
7. *Formação permanente e continuada em Educações Ambientais para agentes*

Sobre a Meta do Programa

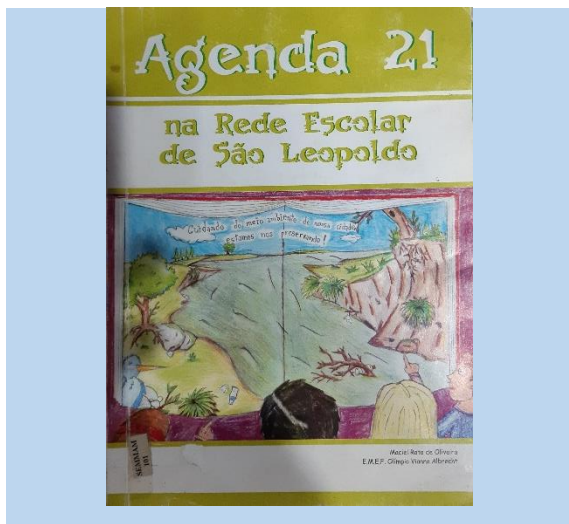
META – Socializar para a comunidade, em linguagem acessível, as ações ambientais do PROMEA, através do Programa Coletivos Educadores:

- a) Implantar 01 Coletivo Educador por Sub-Bacia, até dez/2012;
- b) Alcançar a meta de 20 pessoas por Coletivo Educador, até dez/2012 e 50 pessoas, até dez/2013.

PROVIDENCIAS:

- *A Meta não foi cumprida.*
- *Há a necessidade de fazermos a revisão geral do seu teor e também, dos prazos*

Ou seja, o PROMEA nunca implementado de fato, pois, cada um dos 07 órgãos toca as suas ações e seus projetos, sem guardar qualquer relação com o PROMEA, especialmente, a educação informal para atender as comunidades e, portanto, por conta da fragmentação, os resultados não aparecem.



Agenda 21 Escolar

Também concebido e instituído no ano de 2005, a proposta do **Programa Municipal de Educação Ambiental**, foi produzida no processo de construção do **Caderno da Agenda 21 Escolar**, cujo trabalho foi coordenado pela **prof^a. Flora Zeltzer**, do Dep. de Educação Ambiental.

O **Caderno Agenda 21 na Rede Escolar de São Leopoldo** foi entregue ao público pelo Prefeito Ary Vanazzi, em 07/12/2005.

1.3.1.4.- Programa de Áreas Protegidas e Parques Ambientais

O Programa de Áreas Protegidas, parte do PLANGEA (Volume 4 b, pg. 663) ressalta o **Levantamento Preliminar de Áreas Especiais**, feito pela SEMMAM em 29/01/2009.

Em reunião da CTPM (02/08/2007), a SEMMAM ficou encarregada de levantar, conforme o PDM, quais os limites das áreas gravadas como AEIA, AEIIA e das macrozonas de proteção ambiental, as quais estão descritas nos *itens 5.2.1., 5.2.2. e 5.1.4 do PLANGEA e no Relatório Levantamento Preliminar de Áreas Especiais*. Além disso, foram sugeridos critérios mínimos de uso aceitáveis para tais áreas, sob o enfoque da preservação ambiental.



Aliás, tais critérios já haviam sido previamente discutidos com a Diretoria de Urbanismo da SEPLAN, daí, foram identificados os dados mais acessíveis visando a elaboração do Relatório Preliminar, fazendo-se uso daquelas ferramentas disponíveis: Google Earth para visualização, matrículas e escrituras das áreas, do SPRING para georreferenciamento, além do CAD.

Agora, com o novo PDM de 2019, a SEMMAM, em parceria com a SGG, deverá proceder a atualização da regularização fundiária das AEIA, AEIIA e das Macrozonas e Proteção Ambiental. Já em relação aos 06 Parques Ambientais de SL, a regularização fundiária deverá ser feita através do Plano Diretor dos Parques Ambientais e Áreas Protegidas, prevista na primeira Etapa, com prazo até o final de 2020.

Código Municipal de Meio Ambiente recepção o SISMAP

Em 2012, o Programa Municipal de Áreas Protegidas ganhou um grande aliado, o **Sistema Municipal de Áreas Protegidas – SISMAP**, o qual foi incorporado ao Código Municipal de Meio Ambiente:

“Art. 545 - O SISMAP é constituído pelo conjunto de Unidades de Conservação - UC`s e pelas Áreas de Conservação Ambiental - ACA, tais como o Jardim Botânico, os Parques Urbanos, as Áreas de Proteção Permanente - APP, as Áreas de Especial Interesse Ambiental - AEIA, as Áreas de Especial Interesse Institucional Ambiental - AEIIA, e demais áreas a serem instituídas como de preservação ambiental, situadas no Município de São Leopoldo, de acordo com o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 7745/2012)”

Então, por causa da instituição do SISMAP, as áreas protegidas ficaram divididas em **dois Sub-Sistemas**:

- ✓ **Unidades de Conservação (UC) = SMUC**
- a gestão e o planejamento de uma UC são estruturados através de um Plano de Manejo, em conformidade com a Lei do SNUC;
- ✓ **Áreas de Conservação Ambiental (ACA) = SMACA**, Incluindo AEIA, AEIIA, JB, e Parque Urbano ou Socioambiental.
- a gestão e o planejamento de uma ACA, são estruturados por meio de Plano de Gestão, em conformidade com o PDM e com o PLANGEA.

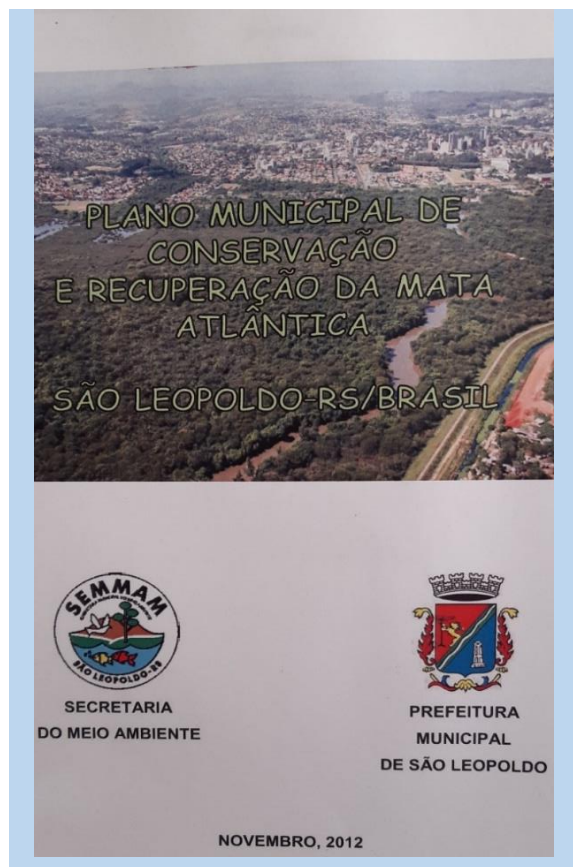
Entretanto, no período de 2013 a 2016, o SISMAP ficou praticamente parado. A temática das áreas protegidas voltou com força somente em 2017, sendo protagonista em três oportunidades. A primeira aconteceu em agosto por ocasião do Fórum de Meio Ambiente Henrique Prieto, quando houve a apresentação do **Relatório Situacional das Áreas Protegidas de São Leopoldo**.

Logo em seguida, a PMSL participaria do **Edital da União Europeia** mediante a apresentação de dois projetos, um dos quais abordando a temática de **gestão da água e das áreas verdes**, elaborado com base no PLANGEA, sendo o segundo fato.

Já o terceiro fato aconteceu através dos Seminários do PLANGEA preparatórios à IV Conferência de Meio Ambiente, com a realização do **Seminário sobre o SISMAP**, vindo a ser posteriormente um dos temas mais destacados na própria Conferência.

Além disso, como o novo PDM promoveu algumas alterações, tanto em relação às **AEIA**, quanto às **AEIIA**, e ainda considerando, o **Processo Participativo do Plano Diretor dos Parques Ambientais e Áreas Protegidas de SL**, os participantes do 2º Encontro dos Fórum dos Arroios e Parques Ambientais, resolveram ampliar os debates e definiram que **a temática terá prioridade na pauta do 3º Encontro, em nov/2020**.

As Áreas Protegidas e o Plano Municipal da Mata Atlântica



O território de São Leopoldo possui fragmentos relevantes de vegetação do Bioma Mata Atlântica localizados:

- na Macrozona Ambiental Leste, na região do Morro do Paula e nas áreas úmidas do Banhado Imperatriz;
- na Macrozona Ambiental Oeste, em especial as áreas úmidas do Banhado da Base Ecológica do Rio Velho.

Somando-se as 30 áreas protegidas (AEIAS e AEIIAS) e as Matas Ciliares dos 08 Arroios de São Leopoldo, a **área total com remanescentes da Mata Atlântica, é igual a 2.457,30 hectares, ou seja, 24% da área total do Município.**

Elaboração do Plano (2012)

Em 2011, a PMSL produziu um amplo levantamento de dados, consolidados no **Diagnóstico Socioambiental – DISA**, que incluiu informações para produzir o Atlas Socioambiental de São Leopoldo e o **Plano Municipal da Mata Atlântica**

Ou seja, o Plano Municipal da Mata Atlântica foi feito de forma concomitante com o Atlas Socioambiental, ambos produzidos por técnicos do Município, com destaque para os Servidores da SEMMAM.

A metodologia para a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Município de São Leopoldo foi estabelecida em três fases e baseada no modelo de elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, RMA (2010) do Plano Municipal de Maringá (2010).

- **Primeira Fase:** foi realizado um levantamento bibliográfico de artigos, dissertações, teses e literaturas referentes à Mata Atlântica e ao de Maringá, assim como levantamento das leis ambientais federais, estaduais e municipais referentes ao bioma e município em questão. Posteriormente, foi realizado levantamento de mapas e plantas, em formato digital e impresso e imagens de satélite.
- **Segunda Fase:** foram realizadas pesquisas de campo, para reconhecimento das características de cada uma das áreas que serão objeto de estudo. Ocorrerem discussões para a elaboração de propostas de ações, dentro das diretrizes estipuladas pelo modelo de elaboração do plano.
- **Terceira Fase:** para cada critério de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Município, foram traçadas as "ações previstas" as "atividades propostas".

A versão preliminar do Plano Municipal da Mata Atlântica foi lançada no Ato de Abertura da Semana do Meio Ambiente 2012, em pleno Dia da Mata Atlântica, em 27 de maio. Logo em seguida, a versão foi apresentada no **Encontro da ANAMMA, na Conferência Rio+20, no dia 03 de julho de 2012.**

O produto final do Plano foi concluído em novembro de 2012, cuja versão foi apresentada e aprovada na **Assembleia Municipal Ambiental de 2012**, no dia 10 de novembro, juntamente com o **Relatório Geral de Gestão 2010-2012**.

Convênio da Mata Atlântica

A gestão da flora nativa do bioma Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, conforme prevê a Lei Federal nº 11.428/2006, é de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura-SEMA.

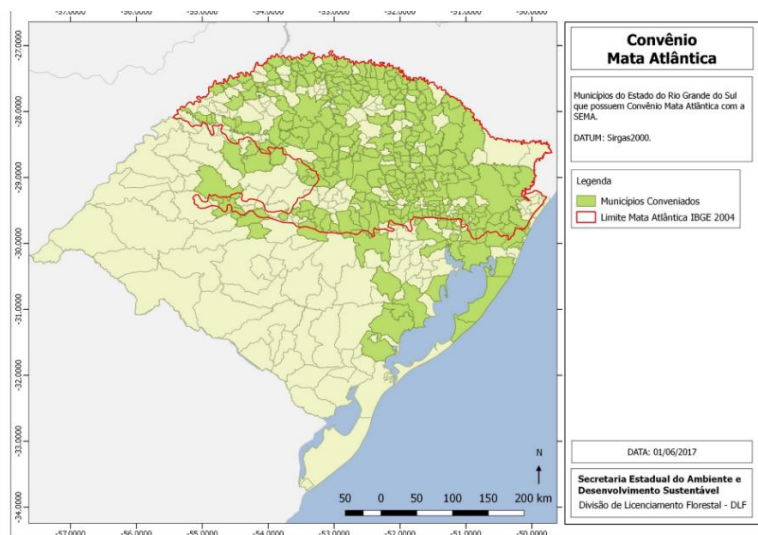
A SEMA, por sua vez, delega a competência para o licenciamento de manejo da vegetação nativa aos municípios desde que estejam devidamente qualificados pelo CONSEMA firmando o Convênio da Mata Atlântica, independentemente da área municipal (percentual) considerada como parte do Bioma.

Os municípios que possuem remanescentes das formações de vegetação nativa integrantes do Bioma Mata Atlântica, conforme previsto no Art. 1º do Decreto Federal 6.660/2008, constam no Mapa elaborado pelo IBGE que define os limites da área de aplicação da Lei da Mata Atlântica.

Os remanescentes de vegetação nativa que avançam sobre os limites do Bioma Pampa, naquelas regiões de contato entre os dois biomas, estão igualmente submetidos ao regime jurídico e dispositivos protetivos da Lei 11.428/2006.

Revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica

São Leopoldo realizou o lançamento do processo participativo de revisão do Plano Municipal da Mata Atlântica, em ato online na página do Centro Permanente de Educação Ambiental (Cepea), dia 1º de agosto. O painel fez parte da programação da 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (Confemas).



Limite entre o Bioma Pampa e Mata Atlântica: Municípios Conveniados com a FEPAM

A bióloga especialista em plano da Mata Atlântica, Lisiane Becker, do Instituto Mira-Serra participou da atividade com o secretário do Meio Ambiente, Darci Zanini, e o diretor de Gestão e Planejamento Ambiental da Semmam, Joel Garcia Dias. O biólogo, chefe do Jardim Botânico de São Leopoldo, Eduardo Rossetto, fez a mediação.

O Plano Municipal da Mata Atlântica é um dos instrumentos para que o município atenda os compromissos de preservação do Bioma Mata Atlântica. O documento estabelece metas, diretrizes e ações para preservar os remanescentes de Mata Atlântica de São Leopoldo.

Quadro Demonstrativo do Plano da Mata Atlântica em São Leopoldo

COBERTURA VEGETAL COM FRAGMENTOS DA MATA ATLÂNTICA EM SÃO LEOPOLDO			
TERRITÓRIO	OCUPAÇÃO DO BIOMA NO MUNICÍPIO		
ÁREA	ÁREA (Ha)	%	EQUIVALÊNCIA
10.230 ha = 102,30 Km ²	2.457,30	24,02	1.754 campos de futebol

Fonte: Plano Municipal da Mata Atlântica de São Leopoldo (2012)

Além disso, o **Plano da Mata Atlântica é fundamental para o planejamento da gestão das áreas protegidas, sobretudo, para o alcance da Meta de 30% do território com cobertura vegetal.**

O **processo participativo deve ter diversas etapas** para ampliar a participação dos diferentes segmentos da sociedade. Segundo o secretário Zanini, **a conclusão do trabalho e apresentação do Plano atualizado deve ser realizada no dia 27 de maio de 2021.**

META 1 – Conclusão do Plano de Manejo da UC do PNMIL, até dez/2012:

PROVIDÊNCIA: *Meta cumprida;*

META 2 – Implantação da UC da Base Ecológica e da UC da Reserva Biológica Scharlau, até 2016:

PROVIDÊNCIA: *Parcialmente cumprida, devendo-se rever o prazo;*

META 3 – Atendimento à Resolução 339 do CONAMA, para efetivação do Jardim Botânico de SL, na Categoria “C”, até dez/2012:

PROVIDÊNCIA: *Não cumprida, sendo necessário rever o prazo.*

Arquivo SEMMAM / Caderno do PLANGEA (2012)

Conforme o PLANGEA, são partes integrantes do Programa Municipal de Áreas Protegidas, as Unidades de Conservação, os Parques Ambientais e o Jardim Botânico, em cuja sua estruturação agregou o **Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica – PMMA-SL**, que veio a ser o seu principal instrumento, haja vista que a vegetação predominante no conjunto das áreas protegidas do Município, são os remanescentes da Mata Atlântica, devendo **incluir o PMMA-SL e a sua revisão, como a META 4 do Programa.**

1.3.1.5.- Programa de Recursos Hídricos

**Programa
Municipal de
Recursos Hídricos**

**PLANGEA 2020
PRISA**

O PLANGEA, em seu Volume VI b (pg.610), já tratava o Programa Municipal de Recursos Hídricos na condição de ser o próprio **Plano Municipal das Sub-Bacias, a Lei dos Arroios.**

Ainda dispunha, que a gestão das 08 Sub-Bacias se ligava à Política Municipal de Saneamento Gestão Ambiental – SINGEA, cabendo então, aos seus respectivos órgãos componentes, a **organização dos Fóruns Comunitários das Sub-Bacias.**

Agora, no processo participativo de Revisão do PLANGEA e da Atualização do PRISA, já houve um grande avanço em prol da alteração da Lei dos Arroios, separando aquilo que trata especificamente de Gestão (Objetivos, Diretrizes, Ações e Metas), do plano propriamente dito, ambos os temas incluídos na **nova Lei dos Arroios: “Dispõe Sobre a Gestão Municipal Integrada dos Recursos Hídricos e das Sub-Bacias do Rio dos Sinos”**. Portanto, **os objetivos da gestão dos Recursos Hídricos são três:**

Dessa forma, deixando em segundo plano os aspectos políticos que envolvem o tema dos recursos hídricos, a atualização irá reforçar-se, pois, somar-se-á aos temas do contexto mundial, especialmente, as mudanças climáticas.

Por isso, cabe salientar que em São Leopoldo, os dois **Encontros do Fórum dos Arroios**, deram um passo significativo neste sentido.

O primeiro de 2019 aprovou a proposta de **uma nova Lei dos Arroios**, enquanto que o Encontro de 2020, apoiou a proposta de atualização do **Programa Municipal de Preservação Hídrica e das Sub-Bacias, chamado de PRÓ-ARROIOS**.

1º) Metas do Programa de 2012

META 1 – Implementar o Programa de Monitoramento da qualidade das águas das Sub-Bacias, até 2016;

PROVIDÊNCIA: *rever o teor e também o prazo;*

META 2 – Implementar o Fórum dos Arroios (um por Sub-Bacia) até dez/2012:

PROVIDÊNCIA: *o teor da Meta já está sendo revisado pela nova Lei dos Arroios, devendo definir um novo prazo para alcançar a Meta.*

2º) Promover a revisão do Programa Municipal de Recursos Hídricos, otimizando a proposta de construção do Plano Municipal de Preservação Hídrica e das Sub-Bacias dos Arroios de SL, denominado de PRÓ-ARROIOS;

3º) Potencializar os debates sobre os temas das águas superficiais e das águas subterrâneas, em particular, a segunda, pois, geralmente, ela é deixada de lado.

Fonte: Arquivo SEMMAM e Caderno do PLANGEA 2012

1.3.1.6.- Programa de Recuperação de áreas Degradadas e Proteção dos Diques

A Lei Nº 6.494/07 que institui a Política Municipal Integrada de Saneamento e Gestão Ambiental, constituiu o **Sistema Integrado de Saneamento e Gestão Ambiental – SINGEA** e dispõe sobre a estruturação de vários planos setoriais, todavia, nenhum incluiu o tema da recuperação de áreas degradadas.

Então, quatro anos depois, essa questão começou a ser lembrada, quando foi criada a Lei Nº 7.564/12, que atualizou as disposições do SINGEA, apesar da questão só ser incluída no “**ANEXO A**”, abaixo descrito:

**Programa Municipal
de Recuperação
de Áreas Degradadas
e Proteção dos Diques**

**PLANGEA 2020
PRISA**

Assim dividiu-se os Cenários Futuros em três períodos (Tabela IV.1), de acordo com o tempo em que as ações serão realizadas. **Essas ações são Planos, Programas e Projetos abordados a seguir:**

- ✓ *Proposta de Recuperação Florestal de Áreas Degradadas para Preservação dos Mananciais Hídricos;*
- ✓ *Proposta do Projeto Socioambiental de Recuperação de Área Degradada, com vistas a implantação de uma Unidade de Conservação;*
- ✓ *Proposta de Implantação de Central de Triagem e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição para Recuperação de Área Degradada.*

Embora essa questão sempre tenha envolvido o cuidado com os Diques de SL, as áreas degradadas nunca tiveram a prioridade merecida, tampouco por parte dos planos setoriais que foram elaborados durante este período. As várias demandas do MP, por exemplo, acabavam caindo para a SEMMAM tentar resolver.

Entretanto, com o novo **Plano Diretor Municipal (Lei N° 9.041/19)**, a questão apareceu formalmente descrita no **Art. 31, VI**: “O Município deverá estruturar o Sistema Municipal de Saneamento e Gestão Socioambiental - SINGEA incluindo os planos setoriais de Gestão Integrada de Saneamento Ambiental e de Gestão Integrada das Sub-Bacias e recuperação das áreas degradadas”.

Considerando os debates no 2º Encontro do Fórum dos Arroios, que priorizou o tema do Plano de Preservação Hídrica e das Sub-Bacias, cuja proposta final também incluiu as áreas degradadas, a qual teve aprovação plena, no entanto, por decisão dos participantes do 2º Encontro, a questão merecerá um tratamento especial juntamente com a temática da proteção dos Diques.

Ou seja, ficou definido que as duas temáticas serão unificadas em um Programa, o qual também fará parte PLANGEA, com a denominação de **Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção dos Diques**.

A IV Conferência também abordou sobre a proteção dos Diques

Tema 06: Sistema Municipal de Proteção Contra as Cheias - Plano Municipal de Drenagem Urbana:	
Medidas Implementadas pela PMSL para Preservação dos Diques	Resoluções
1. Criação de Grupo de Trabalho Diques (SEMMAM, SEMAE, Def. Civil, SEGG, SEDETEC, Gab. Vice, SEMOV, SEMHAB, SEMPA e GCM); 2. Inclusão dos colaboradores: Geólogo Antônio Carlos Geske e o Técnico Manoel Elias Machado ex-funcionários federais; 3. Intensificação da Fiscalização da SEMMAM, GCM, Def. Civil, SEHAB; 4. Elaboração de um diagnóstico prévio da situação; 5. Estudos de ações emergenciais; 6. Elaboração de um Plano de Ação;	1. - Aperfeiçoar a regulamentação legal do Sistema Municipal de Proteção Contra Cheias, contemplando informações técnicas, tais como: cota de uso, largura do dique, vala de drenagem, berma; 2. - Aprimorar no Plano Diretor as áreas do Dique na forma de MZPA ou AEIA; 3. - Cadastrar, regularizar e ampliar as áreas públicas (federais, estaduais e municipais) junto aos diques; 4. - Desenvolver campanha de Educação Ambiental e Educomunicação para o conhecimento e preservação dos diques;

7. Busca de recursos financeiros para recuperação e completa implantação do SPCC;
 8. Aperfeiçoar no Plano Diretor as AEIA dos Diques;
 9. Contatar com Patrimônio da União para regularização das áreas públicas da união.
 10. Elaborar o Plano Municipal de Drenagem Urbana, de acordo com o Termo de Referência;
 11. A PMSL tem o compromisso de fazer o que estiver ao seu alcance, no âmbito de suas competências, para manter, recuperar e implantar totalmente o sistema Municipal Contra Cheias.

5. - Elaboração o Plano Municipal de Drenagem Urbana que servira como base para orientar os planos setoriais, de acordo com o Termo de Referência atualizado, aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, contemplando o Diagnóstico e Plano de Ação a médio e longo prazo do Sistema Municipal de Proteção Contra as Cheias. Indicando que a atualização do Termo de Referência contemple tópicos relacionados a viabilidade e necessidade de implantação de bacias de amortecimento nos arroios, valorizando as pequenas áreas úmidas;
 6. - Instituir o "Dia dos Diques", como forma de valorizar e chamar atenção para a importância do Sistema para o Município.

Fonte: Caderno de Resoluções IV CONFEMAS (2017)

Metas do novo Programa

META 1 - Organizar e concretizar o GT Operacional de Fiscalização dos Diques;

META 2 - Construir o Plano Participativo dos Recursos Hídricos e das Sub-Bacias dos Arroios de SL - PRÓ-ARRIOIS, com destaque para o Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas

Fonte: Arquivo SEMMAM (2005-2029)

1.3.1.7.- Programa de Controle Ambiental



Da tríade: Gestão, Planejamento e Controle Ambiental, não há dúvida, que o licenciamento e a fiscalização ambiental, partes do Controle Ambiental, foram aqueles que melhor responderam aos desafios impostos para a implantação do SISNAMA em São Leopoldo.

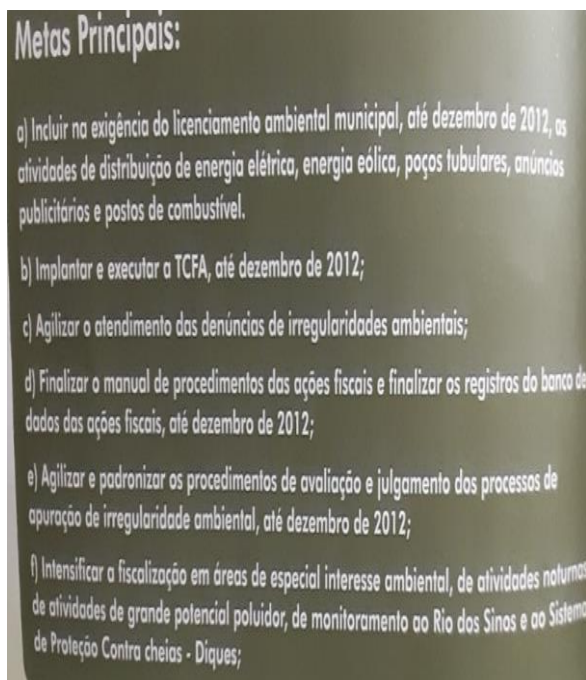
Não é por nada, que **esses serviços são de longo tempo referência nacional.**

Agora, a DFA e a DLA terão o desafio da construção e na implementação do **Programa Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas e Proteção dos Diques**, seja na organização do **novo RMQA**, ambos fundamentais para melhorar ainda mais o controle ambiental da cidade de São Leopoldo.

Sobre o Relatório Municipal de Qualidade Ambiental – RMQA

Instituído pela Lei Municipal N° 6.494/07 (SINGEA), o **Relatório Municipal de Qualidade Ambiental – RMQA**, é um instrumento essencial para a gestão e o planejamento ambiental, no entanto a SEMMAM nunca conseguiu viabilizá-lo.

Em 2019, no processo do Fórum do Arroios, o tema foi tratado com prioridade, quando ficou definido a revogação do Capítulo da Lei do SINGEA que dispõe sobre o RMQA, transferindo o tema para a nova Lei dos Arroios, o qual então, passaria ser Editado bianualmente, incluindo a sistematização das seguintes informações:



a) Não cumprida.

- *Dever-se-á rever o teor, com vistas à ampliar o Convênio com a FEPAM;*

b) Não cumprida.

- *Atualizar o prazo para dez/2020;*

c) Cumprida.

d) Cumprida parcialmente.

- *Rever o teor e o prazo para dez/2020;*

e) Cumprida.

f) Cumprida parcialmente

- *Dever-se-á providenciar a separação dos itens, criando metas específicas:*

f1 - Fiscalização Integrada e

Monitoramento do Rio (inclusive visando a geração de Indicadores);

f2 - Fiscalização Integrada dos Diques;

Fonte: Caderno do PLANGEA, pg. 36 (2012)

I- Monitoramento Qualitativo das águas do Rio dos Sinos no trecho de São Leopoldo;

II- Avaliação Bianual dos Recursos Hídricos – ABRH, priorizando o levantamento quantitativo e situacional das Sub-Bacias em 04 (quatro) aspectos:

a) o mapeamento das matas ciliares;

b) o mapeamento das nascentes;

c) o mapeamento do descarte irregular de resíduos sólidos (atualização parcial do Projeto Monalisa em SL;

d) o mapeamento do lançamento de efluentes (atualização parcial do Projeto Monalisa em SL;

III- As informações do Monitoramento da Vazão do Rio dos Sinos (Sistema da ANA instalado no Museu do Rio dos Sinos);

IV- As informações do Monitoramento do Clima, incluídos a Estação Meteorológica do Parque Imperatriz Leopoldina, coordenadas pelo Setor de Meteorologia da SEMMAM;

V- As informações do Relatório Anual do Licenciamento Ambiental;

VI- As informações do Relatório Anual da Fiscalização Ambiental;

VII- O Cadastro Municipal das atividades de potencial impacto ambiental, com base no Cadastro do IBAMA;

VIII- Depoimentos dos Agentes Ambientais Comunitários.

Fonte: Arquivo SEMMAM – PL da nova Lei dos Arroios (2019)

1.3.1.8.- Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo - PRISA

Visando corresponder ao compromisso com o legado de Roessler, a SEMMAM realizou o **Processo Participativo de Atualização do PRISA**, que teve início em 2017 e hoje (mar/20) encontra-se na sua fase final de organização, com a novidade que a PMSL e a cidade ganharão um PRISA mais consistente e mais rico em informações.

A consolidação do trabalho resultou na **quarta versão do PRISA**, que será demonstrada através de um Caderno contemplando ações e projetos estratégicos da PMSL, destacado os **10 Projetos Socioambientais de São Leopoldo. Mãos à obra!**



2- Projetos Socioambientais de São Leopoldo

A partir da atualização do PRISA através da sua **quarta versão**, resultante do **Processo Participativo** realizado entre 2018 e 2019, consolidou os **10 Projetos Socioambientais de São Leopoldo**, abrangendo mais de 100 ações em prol do meio ambiente

Plano de Ações e Metas da SEMMAM 2019-2020 10 PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS DE SÃO LEOPOLDO – PRISA / PLANGEA

DEMANDA	ABRANGÊNCIA	COORDENAÇÃO
01 Parque Imperatriz Leopoldina	- Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Banhado da imperatriz; - Área de Lazer; - Estação Meteorológica <i>- Programa Municipal de Áreas Protegidas e Parques Ambientais de SL (PLANGEA)</i>	DPGA e ADM-PMIL
02 Jardim Botânico de São Leopoldo	<i>- Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA-SL</i> - Herbário Dr. João Dutra; - Centro de Exposições Botânicas Ronaldo Wasum (Pirâmide)	CHEFE DO JB-SL
03 Viveiro Municipal	<i>- Programa de Arborização Urbana (PLANGEA)</i> - Programa Ipê Amarelo	ADM-PMIL e CHEFE DA ARBORIZAÇÃO
04 Memorial do Parque Imperatriz	- Observatório de Educação e Gestão Socioambiental – OGEA <i>- Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo – PRISA (PLANGEA)</i> - Acervo do Memorial /Biblioteca do JB - CEPEA / Sala Marlene Engelke <i>- Programa de Educação Ambiental – PROMEA / PLANGEA</i> <i>- Auditório Pastor Weber (domo geodésico)</i>	ADM-PMIL, CHEFE DA E.A. e OGEA

5 Parque Rua da Praia	<ul style="list-style-type: none"> - Barco Escola - Parque Rua da Praia – Neustadt (Ilha, Lago, Banhado) - <i>Programa Municipal de Mudanças Climáticas e Energia Limpa</i> - <i>Centro de Valorização da Cultura de Matrã Africana</i> - <i>Desapropriações / Praia / Área de Lazer</i> 	CENTRO ROESSLER, ASSEJUR, NAdm e GS
06 Casa Roessler	<ul style="list-style-type: none"> - Casa de Cultura Ecológica - Memorial dos Ambientalistas - Casa / Sede do Centro Roessler 	CENTRO ROESSLER, NAdm e GS
07 Museu do Rio dos Sinos	<ul style="list-style-type: none"> - Acervo do Museu / Biblioteca da Água - Auditório - Sala do Fórum dos Arroios - Sala de Monitoramento 	CENTRO ROESSLER, COORD. MUSEU DO RIO e GS
08 Proteção dos Diques	<ul style="list-style-type: none"> - GT de Fiscalização do Diques; - <i>Programa de Proteção dos Diques e Recuperação de Áreas Degradadas – PRÓ-RAD (PLANGEA)</i> - <i>Programa de Controle Ambiental e do Relatório de Controle Ambiental – RMCA (PLANGEA)</i> 	DFA e DLA
09 Fórum dos Arroios	<ul style="list-style-type: none"> - Agentes Ambientais Comunitários - <i>Nova Lei das Águas / Programa Municipal de Preservação Hídrica e das Sub-Bacias – PRÓ-ARRIOIS (PLANGEA)</i> 	COORD. MUSEU DO RIO e GS
10 Agenda 2030 e os ODS	<ul style="list-style-type: none"> - GT Mudanças Climáticas e Agenda 2030 - Embaixadores do Clima - Parceria / Programa IUC-LAC; - Parceria com ICLEI / Programa de Áreas Protegidas Locais - Parceria com CDP Cities / Invetário de GEE de São Leopoldo - Hortas Comunitárias - <i>Programa das Mudanças Climáticas e Energia Limpa (PLANGEA)</i> 	CENTRO ROESSLER, DPGA e GS

Fonte: Arquivo SEMMAM / Plano de Ações e Metas da SEMMAM 2019-2020

PARTE 3

DA SITUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DE SÃO LEOPOLDO (Ratificadas pelo Plano Diretor Municipal de 2019)

1- Áreas de Especial Interesse Ambiental (AEIA)

As Áreas Especiais de Interesse Ambiental (AEIA), são aquelas destinadas à proteção da flora e da fauna e à perpetuação e sustentabilidade do patrimônio natural, com características naturais diferenciadas que estruturam a paisagem ou constituem ecossistemas importantes, com repercussões em nível macro na cidade.

**Quadro Demonstrativo das Áreas de Especial
Interesse Ambiental – AEIA (por Sub-Bacia)**

ABRANGÊNCIA / SUB-BACIA	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO / TAMANHO / USO	SITUAÇÃO EM NOVEMBRO DE 2020
ARROIOS CERQUINHA, GAUCHINHO, JOÃO CORREA, KRUSE	ÁREAS DOS DIQUES	Áreas dos Taludes e as áreas da calha do rio e os Diques Total = 39, 50 ha Uso: Proteção do Sistema Contra as Cheias	Instituídas pela Lei Nº 7.51/2011 Ratificadas pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMUSP e SEMAE incluindo: 1.1.- os Diques 1.2.- a Ilha do Parque Rua da Praia; 1.3.- o Lago Steigleder na Vila Progresso; 1.4.- o Lago Santo Antônio na Campina; 2- Agregar as áreas no Programa de Proteção dos Diques e das Áreas Degradadas da nova Lei das Águas 3- Estruturar e consolidar o GT de Fiscalização do Diques: SEMMAM, SGG, SEMUSP, SEMAHB, SEMURB, DEFESA CIVIL e SEMAE
		Área de mata nativa com lago, remanescente do banhado Steigleder no bairro Rio dos Sinos Total = 18 ha Uso: proteção ambiental e educação ambiental	Instituída pela Lei Nº 7.51/2011 Ratificadas pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE 2- Estruturar o Parque Rua da Praia, incluído o Lago 3- Articular o Plano de Gestão com o Plano de Gestão das Áreas dos Diques
ARROIO GAUCHINHO	PARQUE LAGO STEIGLEDER (Parque Rua da Paria)	Área verde remanescente do Loteamento Padre Orestes Total: 1, 9 ha	Instituída pela Lei Nº 7.51/2011 Alterada pelo PDM de 2019

	LAGO SANTOS DUMONT	Uso: proteção ambiental e lazer	Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE 2- Criar a Associação dos Amigos do Parque Lago Santos Dumont
ARROIO CERQUINHA	PARQUE LAGO SANTO ANTÔNIO	Área Verde com lago remanescente do banhado Scherek / Campina Total = 3,5 ha Uso: proteção ambiental e lazer	Instituída pela Lei Nº 7.51/2011 Ratificadas pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE 2- Articular o Plano de Gestão com o Plano de Gestão das Áreas dos Diques
ARROIO MANTEIGA	ÁREA VERDE DO DISTRITO INDUSTRIAL ZONA NORTE	Área Verde adjacente ao Distrito Industrial Zona Norte – bairro Arroio da manteiga Total: 10,40 ha Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Instituída pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE 2- Articular o Plano de Gestão com o Programa de Proteção dos Diques (Lei das Águas)
ARROIO KRUSE	RESERVA ECOLÓGICA MANDELA	Área verde com nascentes (próxima à Sede Campestre da AFMSL) – bairro Campestre Total = 5,4 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão Resp.: SEMMAM e o Proprietário
	ÁREA ADJACENTE À AFMSL	Área verde com nascentes – bairro Campestre Total: 2,4 hectares	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão

		Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Resp.: SEMMAM e o Proprietário
	ÁREA ADJACENTE AO LOTEAMENTO MANDELA	Área com mata nativa – Bairro Campestre Total: 32,5 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão Resp.: SEMMAM e o Proprietário
	ÁREA VERDE VILA NOVA	Bairro Campestre Total: 1,6 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão Resp.: SEMMAM e o Proprietário
	SÍTIO SAMAMBAIA	Área verde com nascentes - bairro São Borja Total = 26,2 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo, educação ambiental e lazer	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão: Resp.: SEMMAM e o Proprietário
	FRAGMENTO DE MATA NATIVA DO BAIRRO PINHEIRO	Área Verde / Corredor entre a Av. Feitoria e a Av. Imperatriz Leopoldina Total: 4,7 hectares Uso: Proteção Ambiental	Instituída pela Lei Nº 7.51/2011 Ratificada pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão: Resp.: SEMMAM e o Proprietário
	CHÁCARA OLÍMPIO	Área de mata nativa com nascentes - bairro Campestre Total: 14,8 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão: Resp.: SEMMAM e o Proprietário

	ADJACENTE BAVIERA	Área verde com nascentes – bairro Santo André Total: 1,4 hectares Uso: proteção ambiental ecoturismo e educação ambiental	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão: Resp.: SEMMAM e o Proprietário
	PRAÇA SANTO ANDRÉ	Área verde com nascentes – bairro Santo André Total = 9,5 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE 2- Articular o Plano de Gestão com o Programa de Proteção dos Diques (Lei das Águas)
	ÁREA ADJACENTE AO FRIGORÍFICO ROST	Área verde com nascentes – bairro Fazenda São Borja Total = 19 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão: Resp.: SEMMAM e o Proprietário
	MATA CILIAR DO ARROIO CAÍDA DO CÉU	Braço do Arroio Kruse – bairros São Cristóvão e Santo André Total =: 7 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: - Elaborar o Plano de Gestão: Resp.: SEMMAM e os Proprietários
ARROIO JOÃO CORREA – TRECHO ALTO (Região Sul)	RESERVA FLORESTAL PADRE BALDUÍNO RAMBO	Área de vegetação nativa com exóticas – bairro Duque de Caxias Total = 49 ha (porção localizada no território de São Leopoldo) Uso: proteção ambiental, Pesquisa e educação ambiental	Parque Ambiental Estadual vinculado à Zoobotânica Instituído pelo Decreto Estadual Nº 23.249/1974 Incluída como AEIA pela Lei Municipal Nº 7.521/2011 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: PMSL (SGG e SEMMAM) e ZOOBOTÂNICA

			2- Regularizar parte da área para a ampliação do TECNOSINOS
ARROIO JOÃO CORREA – TRECHO BAIXO (Região Centro Oeste)	LAGO CRISTO REI	Lago rodeado por mata – Anexado pelo Seminário Cristo Rei – bairro Cristo Rei Total: 4,05 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo e educação ambiental	Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora; 2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA
	LAGO SÃO MIGUEL	Área de mata nativa com degradação – entre a Av. Dom João Becker e o Dique Total = 38 ha Uso: proteção ambiental e educação ambiental	Instituída pela Lei Nº 7.51/2011 Ratificada pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE 2- cria a Associação do Amigos do Parque Lago São Miguel
	ROTATÓRIAS DO TREVO UNISINOS	Área Verde com lago – trevo da BR 116 com a Av. Unisinos (bairro São João Batista) Total: 5,9 ha Uso: proteção ambiental	Instituída pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE

2- Áreas de Especial Interesse Institucional e Ambiental (AEIIA)

São aquelas áreas públicas ou privadas de uso institucional destinadas à implantação de equipamentos de educação, esporte, lazer e de recreação, com características que exigem a compatibilização do seu uso com a proteção da flora, da fauna, e dos demais elementos naturais.

Quadro Demonstrativo das Áreas de Especial Interesse Institucional e Ambiental – AEIIA (por Sub-Bacia)

ABRANGÊNCIA / SUB-BACIA	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO / TAMANHO / USO	SITUAÇÃO EM NOVEMBRO DE 2020
ARROIO JOÃO CORREA – TRECHO ALTO (Região Sul)	COLÉGIO SINODAL	Área verde – bairro Morro do Espelho Total = 10,6 hectares Uso: proteção ambiental, pesquisa, ecoturismo e educação ambiental	Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora; 2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA
	ÁREA DE TREINAMENTO DO 19º BIMTZ	Área verde com nascentes – bairro Cristo Rei Total = 75 hectares Uso: treinamento militar, educação e proteção Ambiental	Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora; 2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA 3- Estudar a proposta de transformar a AEIA em Unidade de Conservação com Gestão Compartilhada
	ÁREA VERDE DO BIGORNÃO – SINDICADO DOS METALÚRGICOS	Área verde – bairro Morro do Espelho Total = 1,0 hectare Uso: proteção ambiental, lazer e ecoturismo	Recepcionada pelo Plano Diretor de 2019 Projetos/Ações: 1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora; 2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA
ARROIO JOÃO CORREA – TRECHO BAIXO (Região Centro-Oeste)	PARQUE DO TRABALHADOR	Área com vegetação nativa e exótica – bairro Viventina Total = Uso: proteção ambiental, recreação, cultura e educação ambiental	Instituída pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEDETEC, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE

ARROIO SEM NOME	COLÉGIO AGRÍCOLA	<p>Área com vegetação nativa e nascentes – bairro Feitoria Nova</p> <p>Total = 5,1 hectares</p> <p>Uso: proteção ambiental, pesquisa e educação ambiental</p>	<p>Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019</p> <p>Projetos/Ações:</p> <p>1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora;</p> <p>2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA</p> <p>3- Incluir a AEIA na Regularização Fundiária do PNMBI</p>
	PARQUE JARDIM DAS ACÁCIAS	<p>Área com vegetação nativa e nascentes – bairro Feitoria Nova</p> <p>Total = 1,8 hectares</p> <p>Uso: proteção ambiental, pesquisa, lazer e educação ambiental</p>	<p>Instituída pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019</p> <p>Projetos/Ações:</p> <p>1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE</p> <p>2- A Gestão do Parque poderá ser feita de forma compartilhada coa a Assoc. Guadalupe</p>
ARROIO KRUSE	COLÉGIO SÃO JOSÉ	<p>Área com vegetação nativa e exótica – bairro São José</p> <p>Total = 16 hectares (com vegetação)</p> <p>Uso: proteção ambiental, pesquisas, ecoturismo e educação ambiental</p>	<p>Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019</p> <p>Projetos/Ações:</p> <p>1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora;</p> <p>2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA</p>
	SOCIEDADE ORPHEU – SEDE CAMPESTRE	<p>Área com mata nativa e nascentes – bairro Campestre</p>	<p>Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019</p> <p>Projetos/Ações:</p> <p>1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora;</p> <p>2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA</p>
		Área verde lindeira ao	Consolidada no Plano

	SOCIEDADE GINÁSTICA – PARQUE NÁUTICO	Dique da Av. Imperatriz Total = 15, 5 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo, lazer e educação ambiental	Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora; 2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA
	JARDIM BOTÂNICO DE SÃO LEOPOLDO	Área com vegetação nativa e em recuperação – bairro Pinheiro Total = 14 hectares Uso: proteção ambiental, pesquisa, lazer, cultura e educação ambiental	Instituída pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Área incluída no Plano Diretor do Parque Imperatriz Leopoldina – PD-PMIL, elaborado em 2019 2- Planejar a Etapa 5 do PMIL: 2021-2022 (Dia 06/12/2020 – 14 anos do PMIL)
	ÁREA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS	Área com vegetação nativa e exótica – bairro São Borja Total = 6 hectares Uso: proteção ambiental, lazer, ecoturismo e educação ambiental	Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora; 2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA
ARROIO DA MANTEIGA	SOCIEDADE CAÇA E TIRO	Área com vegetação nativa e exótica – bairro Arroio da manteiga Total = 16,20 hectares Uso: proteção ambiental, ecoturismo, esporte e educação ambiental	Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações: 1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora; 2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA
		Área com vegetação nativa e exótica – bairro Arroio da manteiga Total = 0,9 hectares	Consolidada no Plano Diretor de 2019 Lei Nº 9.041/2019 Projetos/Ações:

	ASSOCIAÇÃO CASA ABERTA	Uso: proteção ambiental, pesquisa e educação ambiental	<p>1- Reencaminhar a Notificação à instituição mantenedora;</p> <p>2- Prever para o primeiro semestre de 2021 a realização de reunião pública visando a elaboração do Plano de Gestão da AEIA</p>
	PARQUE PEDRO MARIA	<p>Área com vegetação nativa e baixa degradação – bairro Arroio da Manteiga</p> <p>Total = 5,1 hectares</p> <p>Uso: parque socioambiental, pesquisa, lazer e educação ambiental</p>	<p>Consolidada pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019</p> <p>Projetos/Ações:</p> <p>1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE</p>
ARROIO BOPP - PORTÃO	ÁREA ADJACENTE AO ATERRO MUNICIPAL – ESTRADA DO SOCORRO	<p>Área verde – bairro Arroio da Manteiga</p> <p>Total = 7,8 hectares</p> <p>Uso: proteção ambiental, saneamento, pesquisa e educação ambiental</p>	<p>Consolidada pelo PDM de 2019 Lei Nº 9.041/2019</p> <p>Projetos/Ações:</p> <p>1- Elaborar o Plano de Gestão: SEMMAM, SGG, SEMHAB, DEFESA CIVIL SEMUSP, SEMURB e SEMAE</p>

3- Plano Diretor dos Parques Ambientais – Guia dos Parques e Áreas Protegidas de São Leopoldo

Quadro Demonstrativo dos Parques Ambientais de São Leopoldo

DENOMINAÇÃO	ORIGEM	criação / categoria	LOCALIZAÇÃO / SUB-BACIA
PARQUE MUNICIPAL MORRO DO PAULA	1973	<p>02/08/1973 Parque Turístico</p> <p>2002: Reserva Ecológica</p> <p>2018-2019: Redefinir o Projeto (aproveitamento das Cavas + AEIA)</p>	<p>Morro do Paula (Região Sudeste)</p> <p>Sub-Bacia Arroio Kruse</p>
PARQUE DA RESERVA BIOLÓGICA SCHARLAU (MATA DO DANIEL)	1975	<p>12/03/1975 Reserva Biológica (Fundação Zoobotânica) Área Total = 52 ha Área com mata = 8 ha</p> <p>Cadastro no SEUC:</p> <p>2017-2020 Tratativas com a SEMA-RS visando a transferência do Parque para o Município</p>	<p>Scharlau (Região Norte I)</p> <p>Sub-Bacia Arroio Gauchinho</p>

PARQUE MUNICIPAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER (MATINHO PE. REUS)	1978	20/09/1979 Parque Municipal Área = 2,5 ha Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE (Normatizada em 27/12/2018 / SEUC)	Pe. Reus (Região Centro) Sub-Bacia Arroio João Corrêa - Sul
PARQUE MUNICIPAL IMPERATRIZ LEOPOLDINA	1994	30/09/2005 Parque Natural (Inauguração: 08/12/2006)	Pinheiro (Sudeste) Sub-Bacia Arroio Kruse
PARQUE MUNICIPAL DA BASE ECOLÓGICA DO RIO VELHO	1997	03/08/2012 Parque Natural 2019 Desapropriação da área	Vicentina (Região Oeste) Sub-Bacia Arroio João Corrêa - Oeste
PARQUE MUNICIPAL RUA DA PRAIA – NEUSTADT	1998	03/03/2018 Parque Temático Educativo (Regulamentar = AEIA = Ilha + banhado + lago)	Rio dos Sinos (Nordeste) Sub-Bacia Arroio Cerquinha

Fonte: SEMMAM: março/2019

REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL – AMA

1. **Da Convocação:** O Prefeito Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.055 de 30 de agosto de 2019, convoca a Assembleia Municipal Ambiental – **AMA 2020**, que terá início às **09 horas**, do dia **28 de novembro de 2020** e ocorrerá no **Auditório do Colégio São Luís**, na Rua Bento Gonçalves 1375, Bairro Centro, em São Leopoldo.
2. **Da Pauta:** A Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2020 tem por finalidade cumprir a determinação da Lei Municipal nº. 9.055/2019, conforme segue:
 - 2.1. Relatório do COMDEMA: 2018-2020;
 - 2.2. Relatório da Revisão do PLANGEA: Programas e Projetos Socioambientais;
 - 2.3. Eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA: biênio 2018-2020, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 9.055/2019;
3. **Do Credenciamento dos Participantes:** De acordo com o Edital Ambiental 05/2020 divulgado no Jornal do Comércio e no Diário Oficial do Município, todos os leopoldenses poderão participar da Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2020.
 - 3.1. O processo de credenciamento dos participantes será iniciado pela Comissão Eleitoral às 08:45 h e se estenderá até o início do Ponto 3 – Eleição do COMDEMA, previsto para as 10:15 h.
 - 3.2. Com plenos direitos de voz e voto, todos os leopoldenses maiores de 16 (dezesseis) anos poderão se inscrever, bastando para tanto, apresentar um documento de identidade, com foto **e assinar a Lista Geral de Presenças**.
 - 3.3. Os servidores públicos terão assegurado o direito de voz e voto, contudo sem o direito de serem votados.
 - 3.4. Toda e qualquer entidade da sociedade civil legalmente constituída, poderá se credenciar e participar do **processo de eleição do (s) representante (s) do (s) respectivo segmento (s), cada entidade terá somente um representante**, com direito de votar e ser votado, mediante:
 - 3.4.1. O preenchimento da **Lista de Presença** do respectivo segmento;

- 3.4.2. Apresentar ao Coordenado do Segmento, indicado pela Comissão Eleitoral do **Ofício (Procuração)** assinado pelo responsável da instituição:
- 3.4.2.1.- O **Ofício (Procuração)** deverá conter quatro informações:
- sobre o seu presidente ou o seu coordenador legal da entidade
 - sobre a atuação da entidade (suscinta);
 - sobre o endereço da entidade;
 - sobre o seu representante para participar da AMA 2020, caso não seja o próprio responsável;
- 3.4.2.2.- O representante na AMA 2020, não é necessariamente o indicado para Conselheiro. As entidades deverão formalizar ao administrativo do COMDEMA os nomes indicados para conselheiros, após a eleição.
- 4. COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DA ENTIDADE ELEITA** - Esta comprovação DEVERÁ ser feita na Reunião de Posse dos novos Conselheiros, que acontecerá na primeira terça-feira de dezembro, dia 01 de dezembro, às 18:30 horas, no Museu do Rio dos Sinos.
- 4.1.1. Deverão ser apresentados documentos que demonstrem atuação ativa da entidade, no Município de São Leopoldo, tais como:
 - 4.1.1.1. Estatuto Social registrado, **ou**;
 - 4.1.1.2. Registro na Receita Federal (CNPJ), **ou**;
 - 4.1.1.3. Registro Civil da pessoa jurídica em Cartório, **ou**;
 - 4.1.1.4. Atas de Constituição da Organização, contendo a identificação e assinaturas dos signatários, **ou**;
 - 4.1.1.5. Atas de reunião de atividades, contendo a identificação e assinaturas dos signatários, **ou**;
 - 4.1.1.6. Publicação em periódicos, demonstrando a atuação da organização (Jornais, folders, cadernos, livros, revistas, etc.) **ou**;
 - 4.1.1.7. Comprovação digital, por meio de cópias das páginas (print) do perfil em redes sociais, que demonstrem atividade da entidade no município de São Leopoldo, que possam ser conferidas na “internet”.
 - 4.1.2. Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples ou autenticadas ou ainda, conferidas pela rede mundial de computadores “internet”.
- 5. Da Comissão Eleitoral:** Conforme Resolução nº. **292**, aprovada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, na reunião ordinária realizada em três de novembro de 2020, a Comissão Eleitoral da Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2020 será composta por cinco membros, nominados conforme segue:
- 5.1. Darci Zanini – Presidente do COMDEMA;
 - 5.2. Conselheiro Flávio Teixeira (Rotary SL)
 - 5.3. Conselheiro Maurício Daudt – Vice-Presidente do COMDEMA e representante do Sindicato Rural
 - 5.4. Saádia Maria Borba Martins - Assessora Jurídica da SEMMAM;
 - 5.5. Fernando Caetano de Moura – Secretário Executivo do COMDEMA;
 - 5.6. Assessores da Comissão Eleitoral: Raquel Hoendorff, Sabrina, Yara Stockmanns, Helena Cardoso, Scarlet Napp, Joel Garcia.
- 6. Da Mesa Coordenadora da Assembleia:** Será composta pelo Coordenador dos trabalhos, Sr. Darci Zanini, Secretário Municipal do Meio Ambiente.
- 7. Da Dinâmica dos Trabalhos:**
- 7.1. **08h45min** – Recepção e Credenciamento dos Participantes
 - 7.2. **09h** – Abertura da AMA 2020 pelo presidente do COMDEMA – Apresentação da Comissão Eleitoral, conforme Resolução 292/2020, do COMDEMA;
 - 7.3. **09:10** – Apresentação do Edital e breve histórico da VIII AMA;
09:15 – Apresentação e Apreciação do Regimento Interno da VIII AMA
 - 7.4. **09:30** – **Apresentação dos Relatórios:**
 - **Relatório do COMDEMA: 2018-2020, da Secretaria Executiva do COMDEMA;**
 - **Relatório da Revisão do PLANGEA: Programas e Projetos Socioambientais;**
 - **Relatório Situacional das Áreas Protegidas – SISMAP.**
 - 7.5. **09:45** – Debate e Deliberação sobre os Relatórios
 - 7.6. **10:15** - **Eleição dos Representantes dos Segmentos da Sociedade Civil do COMDEMA para o biênio 2018-2020;**

SEGMENTO SOCIAL		VAGAS	SALA	MONITOR (A)
a	Entidades ambientalistas, de recursos hídricos e/ou proteção dos animais	3T + 2S	1	Helena
b	Instituições de Ensino Superior	1T + 1S	2	Fernando
c	Associação de Moradores	1T + 2S	3	Yara
d	Entidades empresariais	1T + 1S	4	Joel
e	Conselhos de classe e Associações profissionais	1T + 1S	5	Natasha
f	Associações e/ou Cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos	1T + 1S	6	Saádia
g	Entidades sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo	1T + 1S	7	Scarllat
h	Clubes de serviços ou pelas organizações de interesse social ou de interesse comunitário	1T + 1S	8	Laura

Legenda: T = Titular; S = Suplente.

7.7. A eleição se dá em reunião específica, onde se reúnem as entidades presentes separadas por segmento, que de acordo com o número de vagas poderão entrar em consenso, indicando qual entidade será titular e qual será a suplente.

7.7.1. Cada segmento, na sala reservada, receberá um formulário padrão para preenchimento dos dados gerais da entidade.

7.7.2. O (a) Monitor (a) colherá os dados e preencherá o formulário. Estes dados servirão reduzidos a termo na ata da AMA 2020. Todos os participantes, inclusive o (a) Monitor (a) devem assinar o formulário, ao final.

7.7.3. No início dos trabalhos de escolha, na sala reservada, deverá ser escolhido um (a) coordenador (a), que falará em nome do segmento e anunciará o resultado ao Plenário.

7.7.4. Não havendo concordância, na reunião reservada, as entidades de cada segmento realizarão a votação dos pretendentes, que pode ser aberta ou escrita em votos de papel, entregues ao monitor (a) do segmento, que estará presente na reunião e não poderá interferir na escolha.

7.7.5. Não havendo resultado que atenda aos participantes, mesmo com votação, a decisão das vagas caberá ao plenário da AMA

7.7.6. As vagas poderão ser divididas pelas por acordo, votação na sala reservada ou definido pelo plenário formando um rodízio de participação no Conselho, onde em um ano uma entidade é a titular e no outro ano é suplente. O rodízio é definido e indicado no formulário.

7.7.7. Não estarão aptos a votar e ser votados, caso não haja procuração, os representantes que não comprovarem que possuem vínculo com a entidade do segmento, podendo ser aceita por vontade da maioria simples dos participantes credenciados, sem contar o solicitante, desde que tenham conhecimento tácito do vínculo do solicitante com a entidade que alega representar.

7.7.8. O monitor (a) apenas orienta os representantes das entidades em relação ao rito da escolha, porém não opina sobre a decisão tomada pelo segmento ou tem poder de escolha, cabendo somente à Comissão Eleitoral e ao cabalmente ao plenário dirimir conflitos de escolha.

7.8. 10:40 – Deliberação sobre os encaminhamentos aprovados pelos respectivos dos Segmentos (02 minutos para cada Segmento)

7.8.1.- Será apresentado ao Plenário, pelo (a) coordenador do segmento, o resultado aclamado, votado ou ainda, as possíveis divergências concluídas na votação na sala reservada, para que o mesmo delibere, aprove ou reprove a decisão.

7.8.2.- Após as apresentações dos segmentos, acontecerá a deliberação em bloco dos encaminhamentos propostos.

7.9.- 11:00 – Ato de Encerramento da AMA 2020.

8- Da Manifestação dos Participantes: Será assegurado o direito ao uso da palavra aos participantes regularmente credenciados pela Comissão Eleitoral:

8.1.- Obedecida à ordem das inscrições, a qual poderá ser por escrito ou oralmente pelo tempo de 03 minutos.

9- Das intervenções: Para organização ficarão instituídas a seguintes regras:

- i. A duração de cada intervenção terá duração máxima de 03 (três) minutos.
- ii. Não será permitida aparte.
- iii. Fica assegurada a réplica à pessoa, entidade ou órgão, citada de forma depreciativa, com a posterior tréplica. Réplica e tréplica terão a duração de 2 (dois) minutos. Não será permitida a concessão de prazo de um inscrito para outro.

10- Da Eleição do novo Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA 2020-2022: A eleição dos novos conselheiros representantes (titulares e suplentes) oriundos da Sociedade Civil em Geral se dará por segmentos, conforme disposto no inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 9.055 de 30 de agosto de 2019.

- i. As nomeações do Setor Público Municipal deverão ser encaminhadas para nomeação por portaria do Prefeito Municipal, até a primeira reunião ordinária do ano de 2021, dia 02 de fevereiro de 2021;
- ii. Toda e qualquer entidade que preencher os requisitos da lei Municipal, nº 9.055 de 30 de agosto de 2019, legalmente constituída, poderá se credenciar e participar do processo de eleição do (s) representante (s) do (s) respectivo segmento, mediante a apresentação de um documento de identificação da entidade, incluindo a sua denominação, endereço, tipo de atividade e contato ou responsável;
- iii. Na reunião da eleição dos segmentos da Sociedade Civil, cada entidade terá somente um representante, com direito de votar e ser votado.
- iv. As deliberações da Assembleia Municipal Ambiental se darão por maioria simples de votos.

11- Dos encaminhamentos: Os trabalhos serão gravados, sendo posteriormente lavrada uma ata, então encaminhada aos endereços eletrônicos cadastrados, além de disponibilizada no portal do município, no link:

http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO.

- a. Todos os documentos que forem encaminhados à Comissão eleitoral e ao Monitor (a) da Assembleia Municipal Ambiental – AMA 2020, ficarão assentados, em arquivo próprio, na sede do COMDEMA.
- b. Caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, secretariar a reunião.

12- Fica convocada a Assembléia Municipal Ambiental Complementar para o dia 01 de fevereiro de 2021, com a finalidade específica de completar a composição da (s) vaga (s) não preenchida (s) pelo (s) segmento (s) da sociedade civil.

13- Dos Casos Omissos: Caberá a Mesa Coordenadora da Assembleia Municipal Ambiental a decisão sobre as questões relativas aos casos não previstos neste Regimento.

São Leopoldo, 21 de novembro de 2020.

Darci Zanini

Comissão Eleitoral AMA 2020

Saádia Maria Borba Martins
Comissão Eleitoral AMA 2020

Fernando Caetano de mouro
Comissão Eleitoral AMA 2020

Flávio Teixeira
Comissão Eleitoral AMA 2020

Maurício Daudt
Comissão Eleitoral AMA 2020